



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 1/0080

Código UM
SERVIÇO: 8558002421 UNM

Descrição
BASE CENTRAL MANUT ELETROM/AUTOM/INSTRUM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE OPERACIONAL PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A BASE OPERACIONAL CENTRAL DESTINA-SE À ALOCAÇÃO DAS EQUIPES, MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, BEM COMO AO ARMAZENAMENTO E GUARDA DE INSUMOS FORNECIDOS PELA CONTRATADA E PELA CESAN, EM APOIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO E DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DESTA PRESCRIÇÃO TÉCNICA E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1 LOCALIZAÇÃO

A BASE DEVERÁ ESTAR SITUADA NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DEFINIDOS PELA CESAN, ESTAR POSICIONADA DE FORMA CENTRALIZADA, A FIM DE OTIMIZAR A LOGÍSTICA E MINIMIZAR DESLOCAMENTOS, E ESTAR LOCALIZADA FORA DAS INSTALAÇÕES DA CESAN, COMO CONDIÇÃO PARA REMUNERAÇÃO.

A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE BASES OPERACIONAIS EM CADA UM DOS MUNICÍPIOS SEDE.

1.2 ESTRUTURA MÍNIMA

A ESTRUTURA DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN (LOCALIZAÇÃO, LAYOUT E FUNCIONALIDADE), IDENTIFICADA COM PLACA CONTENDO A LOGOMARCA DA CONTRATADA E O NÚMERO DO CONTRATO, E POSSUIR PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR BRANCA.

A BASE OPERACIONAL DEVERÁ DISPOR DE ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA COMPORTAR INTEGRALMENTE AS DEMANDAS DO CONTRATO, INCLUINDO ÁREAS DESTINADAS À MÃO DE OBRA, POSTOS DE TRABALHO, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, E AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, TANTO OS FORNECIDOS PELA CONTRATADA QUANTO OS DISPONIBILIZADOS PELA CESAN.

DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO:

- # ESCRITÓRIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E PARA PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS;
- # ESPAÇO PARA EQUIPE OPERACIONAL;
- # ALMOXARIFADO, REFEITÓRIO E VESTIÁRIO;
- # GARAGEM PARA VEÍCULOS;
- # BARRAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS;
- # ÁREA DESTINADA AO DEPÓSITO, TRATAMENTO E REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS.

TODA ESTRUTURA DA BASE DEVERÁ ATENDER PLENAMENTE ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-18 E NR-24, FUNCIONANDO COMO APOIO INTEGRAL PARA TODA A MÃO DE OBRA ENVOLVIDA NA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

AS BOAS CONDIÇÕES DE PINTURA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA DEVEM SER MANTIDAS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.

A BASE TAMBÉM DEVERÁ ESTAR EQUIPADA COM INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA, INCLUINDO:

- # TELEFONIA MÓVEL COM PLANO DE VOZ E DADOS;
- # INTERNET COM LINK DE DADOS;
- # ESTAÇÕES DE TRABALHO COM COMPUTADORES COMPOSTOS, NO MÍNIMO, POR UNIDADE DE PROCESSAMENTO PARA USO GERAL, MONITOR DE 23,8", TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO E WEBCAM FULL HD.
- # NOBREAK PARA COMPUTADOR 1000VA;
- # IMPRESSORAS COLORIDA COM CARTUCHOS DE TINTAA;
- # APLICATIVO COM INTERFACE COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS E COMERCIAIS VIGENTES DA CESAN, COM FUNCIONALIDADE PARA ANEXAR FOTOS E DOCUMENTOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, ALÉM DE PERMITIR O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO CONTRATO E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS.

A BASE DEVERÁ CONTAR COM MOBILIÁRIOS DE USO COLETIVO E INDIVIDUAL, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ADEQUADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, INCLUINDO, NO MÍNIMO: ESTAÇÕES DE TRABALHO COM MESA COM GAVETEIRO E CADEIRA ERGONÔMICA PARA ESCRITÓRIO, ARMÁRIOS, ESTANTES, EQUIPAMENTOS PARA CONFORTO TÉRMICO, ALÉM DE DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR CONFORTO, FUNCIONALIDADE E ORGANIZAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO.

A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA DO LOCAL, INCLUSIVE DOS MATERIAIS FORNECIDOS PELA CESAN E CUSTOS DE REPOSIÇÃO DE MATERIAIS SEM



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 2/0080

Código

UM

Descrição

COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO.

TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA, ALÉM DE SUPRIMENTOS PARA COPA, COZINHA, REFEITÓRIO E ESCRITÓRIO.

A) INSUMOS E CONSUMÍVEIS MÍNIMOS:

A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, DE FORMA CONTÍNUA E ADEQUADA, TODOS OS INSUMOS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA BASE OPERACIONAL E À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

OS ITENS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS CONSUMÍVEIS CONFORME LISTADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

DEVE SER PREVISTO NOS CUSTOS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PREVISTOS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

AS FERRAMENTARIA COLETIVA E OS EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) SERÃO ARMAZENADOS NA BASE OPERACIONAL, PORÉM SEUS CUSTOS SERÃO REMUNERADOS EM NÍVEIS ESPECÍFICOS.

1.3 FUNCIONAMENTO:

NA BASE ESTÃO PREVISTOS OS CUSTOS COM NO MÍNIMO, OS PROFISSIONAIS ALMOXARIFE, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DOIS TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA (PLANEJADOR E PROGRAMADOR DE MANUTENÇÃO), QUE DEVERÃO MANTER DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO CONTRATO NO REGIME NORMAL 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, RESPEITANDO 01 (UMA) HORA DE ALMOÇO.

AS DESCRIÇÕES DAS FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS, BEM COMO LISTAGEM DE EPI'S, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS ESTÃO LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RESSALTA-SE QUE:

- O USO DOS EPI'S DEVERÁ SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA;
- OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO;

A) TREINAMENTOS E CURSOS DE SEGURANÇA POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO:

- NR 23: COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO;
- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;
- NR 06: UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);
- NR 11: CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA (SOMENTE PARA O TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TABALHO)

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

NOTA 02: QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADAS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

1.4 VEÍCULOS:

A) PICAPE TIPO LEVE CABIDE SIMPLES:

DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NA BASE UM VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE, CABIDE SIMPLES, CONFORME CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E:

- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE;
- RASTREAMENTO COM DISPOSITIVO E SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA ACESSO ON-LINE EM TEMPO REAL DA FISCALIZAÇÃO, E DEMAIS EQUIPES ENVOLVIDAS NOS SERVIÇOS COMO PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS, SUPERVISORES E TÉCNICOS DE SUPORTE E APOIO PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;

Código

UM

Descrição

- LICENCIAMENTO, IPVA E DEMAIS IMPOSTOS DO VEÍCULO E SUAS RENOVAÇÕES, ASSIM COMO MULTAS;
- ADAPTAÇÃO DA CARROCERIA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (SE NECESSÁRIO);
- FORNECIMENTO DE CINTAS CATRACA PARA AMARRAÇÃO (MÍNIMO 4 KITS DE 3 TONELADAS CADA);
- 02 CONES RODOVIÁRIOS REFLEXIVOS DOBRÁVEIS DE 50 CM DE ALTA QUALIDADE;
- IDENTIFICAÇÃO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE DA CESAN;
- ESTAR EM BOAS E SEGURAS CONDIÇÕES DE USO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- MODELOS DE REFERÊNCIA: FIAT STRADA; VW SAVEIRO; CHEVROLET MONTANA (OU EQUIVALENTES EM DESEMPENHO E ESPECIFICAÇÕES).

O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ANO DE FABRICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, QUATRO (4) ANOS E SER SUBSTITUÍDO OBRIGATORIAMENTE A CADA QUATRO (4) ANOS, OU EM PRAZO INFERIOR, SEMPRE QUE NÃO APRESENTAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, ESPECIALMENTE EM CASO DE FALHAS RECORRENTES QUE COMPROMETAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O USO DO VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES DO CONTRATO, E FICARÃO PERMANENTEMENTE EM ÁREAS DA CESAN, A SEREM DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA.

O VEÍCULO DEVERÁ SER DE USO EXCLUSIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONTRATO. AS SAÍDAS PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÕES DEVEM SER PREVIAMENTE COMUNICADAS À FISCALIZAÇÃO.

NO PRIMEIRO MÊS DE MOBILIZAÇÃO DO VEÍCULO OU DE SUBSTITUIÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE DO MESMO OU SUA LOCAÇÃO.

O MOTORISTA DO VEÍCULO DEVERÁ ESTAR HABILITADO CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E TER TREINAMENTO DE DIREÇÃO DEFENSIVA E RECICLAGEM PERIÓDICA, ASSIM COMO EXIGÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO, CONFORME CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

B) SERVIÇO DE FRETE, COM CAMINHÃO GUINDAUTO, MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTIVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

2. COMPONENTES DO CUSTO

2.1 CUSTOS COM A BASE OPERACIONAL:

- LOCAÇÃO DO LOCAL DA BASE COM A ESTRUTURA MÍNIMA INFORMADA NO ITEM 1 E TERMO DE REFERÊNCIA, TAXAS E IMPOSTOS;
- MOBILIÁRIOS DE USO COLETIVO E INDIVIDUAL, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ADEQUADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS;
- UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE CONSUMO;
- MATERIAIS DE ESCRITÓRIO;
- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE;
- LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁREA DA BASE OPERACIONAL (INTERNA E EXTERNA);
- EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO;
- CONSUMÍVEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;
- TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, INTERNET, OUTROS;
- VIGILANCIA CFTV;
- 03 (TRÊS) TELEFONES MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, COM PLANO DE VOZ E DADOS MÍNIMO DE 20 GB, PARA PLENA COMUNICAÇÃO COM AS EQUIPES DE CAMPO DO CONTRATO, A CESAN E OUTROS;
- 01 (UM) NOTEBOOK, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 - 10 GERAÇÃO OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM DE 8GB, SSD 256GB; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11; CONECTIVIDADE A INTERNET 4G OU 5G; CONEXÃO WI-FI; TECLADO; MOUSE.
- 09 (NOVE) ESTAÇÕES DE TRABALHO COM COMPUTADORES COMPLETOS CONFORME ITEM 1 E TERMO DE REFERÊNCIA;
- SOFTWARE CAD (AUTOCAD);
- PACOTE OFFICE;
- IMPRESSORAS COM CARTUCHOS;
- 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CONFORME ITEM 1.4 E TERMO DE REFERÊNCIA;
- SERVIÇO DE FRETE, COM CAMINHÃO GUINDAUTO, MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTIVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

2.2 CUSTOS COM SALÁRIOS MENSIS, ENCARGOS SOCIAIS, ENCARGOS COMPLEMENTARES CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDIFER X SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, UNIFORMES, EPIS, CURSOS E OUTROS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO CONTRATO:

- (01) ALMOXARIFE, CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS;
- (01) TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS;
- (02) TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA, PARA FUNÇÃO DE PLANEJADOR E PROGRAMADOR DE MANUTENÇÃO, CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS;
- BENEFÍCIOS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, SEGURO DE VIDA, EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 4/0080

Código

UM

Descrição

E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDIFER X SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

- UNIFORMES, TREINAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS PARA CADA PROFISSIONAL CONFORME LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ITEM 1.

2.3 TODAS AS DESPESAS RELATIVAS À BASE OPERACIONAL, NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO À PRESCRIÇÃO DESSE NI E DEMAIS REQUISITOS CONTRATUAIS.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO PELO NÚMERO DE BASES DISPONIBILIZADAS, NA UNIDADE DE TEMPO (UNXMÊS);

3.2 A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADOS;

3.4 SÓ SERÃO PAGAS BASES OPERACIONAIS APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA CESAN;

3.5 APRESENTAÇÃO DE CHECK LIST DE TODO FERRAMENTAL E EQUIPAMENTO COM SUA DESCRIMINAÇÃO EM ATENDIMENTO A ESSA PRESCRIÇÃO E ANEXOS DO EDITAL;

3.6 CONTRACHEQUE DA MÃO DE OBRA EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. (ESSA MÃO DE OBRA NÃO PODE SER SUBCONTRATADA COMO PESSOA JURÍDICA OU AUTÔNOMA, CONSIDERANDO O NÃO REGISTRO DA CARTEIRA DE TRABALHO DA MESMA COMO AUSÊNCIA DA MÃO DE OBRA, PASSÍVEL DA APLICAÇÃO DA REDUÇÃO E DEMAIS SANÇÕES CONTRATUAIS);

3.6 EM CASO DE AUSÊNCIA DE ALGUM COMPONENTE DA BASE OPERACIONAL, SERÁ APLICADA REDUÇÃO CONFORME SANÇÕES OPERACIONAIS.

NOTAS:

- A REMUNERAÇÃO DESSE ITEM OCORRERÁ EXCLUSIVAMENTE QUANDO A ÁREA FOR LOCADA E ESTRUTURADA PELA CONTRATADA. NÃO HAVENDO REMUNERAÇÃO POR ESSE NI PARA CASOS DE UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS DA CESAN.

- OS CUSTOS DE AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO ÀS NR#S, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, E TODOS OS SUPRIMENTOS, BEM COMO SUA RELOCAÇÃO E NOVAS MOBILIZAÇÕES E DESMOBILIZAÇÕES DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA NÃO HAVENDO NENHUM TIPO DE REMUNERAÇÃO ADICIONAL.

SERVIÇO: 8558002422 UNM

BASE APOIO MANUT ELETROMECAUTOMINSTRUM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE DE APOIO PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SEE'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A BASE DE APOIO (ALTERNATIVA) DESTINA-SE À ALOCAÇÃO DAS EQUIPES, MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, BEM COMO AO ARMAZENAMENTO E GUARDA DE INSUMOS FORNECIDOS PELA CONTRATADA E PELA CESAN, EM APOIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO E DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DESTA PRESCRIÇÃO TÉCNICA E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1 LOCALIZAÇÃO

A BASE DEVERÁ ESTAR SITUADA NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DEFINIDOS PELA CESAN, ESTAR POSICIONADA DE FORMA CENTRALIZADA, A FIM DE OTIMIZAR A LOGÍSTICA E MINIMIZAR DESLOCAMENTOS, E ESTAR LOCALIZADA FORA DAS INSTALAÇÕES DA CESAN, COMO CONDIÇÃO PARA REMUNERAÇÃO.

A BASE DE APOIO DEVERÁ ESTAR VINCULADA A CADA MUNICÍPIO SEDE DO CONTRATO.

1.2 ESTRUTURA MÍNIMA

Código

UM

Descrição

A ESTRUTURA DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN (LOCALIZAÇÃO, LAYOUT E FUNCIONALIDADE), IDENTIFICADA COM PLACA CONTENDO A LOGOMARCA DA CONTRATADA E O NÚMERO DO CONTRATO, E POSSUIR PINTURA INTERNA E EXTERNA NA COR BRANCA.

A BASE DE APOIO DEVERÁ DISPOR DE ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA COMPORTAR INTEGRALMENTE AS DEMANDAS DO CONTRATO, INCLUINDO ÁREAS DESTINADAS À MÃO DE OBRA, POSTOS DE TRABALHO, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, E AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, TANTO OS FORNECIDOS PELA CONTRATADA QUANTO OS DISPONIBILIZADOS PELA CESAN.

DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO:

- # ESCRITÓRIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO;
- # ESPAÇO PARA EQUIPE OPERACIONAL;
- # ALMOXARIFADO, REFEITÓRIO E VESTIÁRIO;
- # GARAGEM PARA VEÍCULOS;
- # BARRACÃO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS;
- # ÁREA DESTINADA AO DEPÓSITO, TRATAMENTO E REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS.

TODA ESTRUTURA DA BASE DEVERÁ ATENDER PLENAMENTE ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-18 E NR-24, FUNCIONANDO COMO APOIO INTEGRAL PARA TODA A MÃO DE OBRA ENVOLVIDA NA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

AS BOAS CONDIÇÕES DE PINTURA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA DEVEM SER MANTIDAS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.

A BASE TAMBÉM DEVERÁ ESTAR EQUIPADA COM INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA, INCLUINDO:

- # TELEFONIA MÓVEL COM PLANO DE VOZ E DADOS;
- # INTERNET COM LINK DE DADOS;
- # COMPUTADORES E IMPRESSORAS COM CARTUCHOS;
- # APLICATIVO COM INTERFACE COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS E COMERCIAIS VIGENTES DA CESAN, COM FUNCIONALIDADE PARA ANEXAR FOTOS E DOCUMENTOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, ALÉM DE PERMITIR O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO CONTRATO E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS.

A BASE DEVERÁ CONTAR COM MOBILIÁRIOS DE USO COLETIVO E INDIVIDUAL, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ADEQUADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, INCLUINDO, NO MÍNIMO: MESAS, CADEIRAS ERGONÔMICAS, ARMÁRIOS, ESTANTES, EQUIPAMENTOS PARA CONFORTO TÉMICO, ALÉM DE DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR CONFORTO, FUNCIONALIDADE E ORGANIZAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO.

A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA DO LOCAL, INCLUSIVE DOS MATERIAIS FORNECIDOS PELA CESAN E CUSTOS DE REPOSIÇÃO DE MATERIAIS SEM COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO.

TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA, ALÉM DE SUPRIMENTOS PARA COPA, COZINHA, REFEITÓRIO E ESCRITÓRIO.

A) INSUMOS E CONSUMÍVEIS MÍNIMOS:

A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, DE FORMA CONTÍNUA E ADEQUADA, TODOS OS INSUMOS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA BASE DE APOIO E À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

OS ITENS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS CONSUMÍVEIS CONFORME LISTADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

2. COMPONENTES DO CUSTO

2.1 CUSTOS COM A BASE DE APOIO:

- LOCAÇÃO DO LOCAL DA BASE COM A ESTRUTURA MÍNIMA INFORMADA NO ITEM 1 E NO TERMO DE REFERÊNCIA, TAXAS E IMPOSTOS;
- MOBILIÁRIOS DE USO COLETIVO E INDIVIDUAL, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ADEQUADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS;
- UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE CONSUMO;
- MATERIAIS DE ESCRITÓRIO;
- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE;
- LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁREA DA BASE DE APOIO (INTERNA E EXTERNA);
- EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO;
- CONSUMÍVEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 6/0080

Código

UM

Descrição

- TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, INTERNET, OUTROS;
- VIGILANCIA CFTV;
- PACOTE OFFICE.
- IMPRESSORAS COM CARTUCHOS;

2.2 TODAS AS DESPESAS RELATIVAS À BASE DE APOIO, NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO À PRESCRIÇÃO DESSE NI E DEMAIS REQUISITOS CONTRATUAIS.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO PELO NÚMERO DE BASES DISPONIBILIZADAS, NA UNIDADE DE TEMPO (UNXMÊS);

3.2 A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADOS;

3.4 SÓ SERÃO PAGAS BASES DE APOIO APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA CESAN;

3.5 EM CASO DE AUSÊNCIA DE ALGUM COMPONENTE DA BASE DE APOIO, SERÁ APLICADA REDUÇÃO CONFORME SANÇÕES OPERACIONAIS.

NOTAS:

- A REMUNERAÇÃO DESSE ITEM OCORRERÁ EXCLUSIVAMENTE QUANDO A ÁREA FOR LOCADA E ESTRUTURADA PELA CONTRATADA. NÃO HAVENDO REMUNERAÇÃO POR ESSE NI PARA CASOS DE UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS DA CESAN.

- OS CUSTOS DE AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO ÀS NR#S, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, E TODOS OS SUPRIMENTOS, BEM COMO SUA RELOCAÇÃO E NOVAS MOBILIZAÇÕES E DESMOBILIZAÇÕES DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA NÃO HAVENDO NENHUM TIPO DE REMUNERAÇÃO ADICIONAL.

SERVIÇO: 8558002423 UNM

RECURSOS ADM OPER MANUT ELETROM/AUT/INST

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECCÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL COMPREENDEM A DISPOSIÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

OS PROFISSIONAIS DEVERÃO ATUAR DE FORMA CONTÍNUA E COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DESEMPENHANDO AS SEGUINTE FUNÇÕES:

ENGENHEIRO ELETRICISTA, PLENO, COM, NO MÍNIMO, 5 ANOS DE EXPERIENCIA COMPROVADA, COM SITUAÇÃO REGULAR NO CONSELHO DE ENGENHARIA.

ATRIBUIÇÕES: SUPORTE TÉCNICO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, DEFINIÇÃO DE PLANOS, ANÁLISE DE FALHAS, INDICADORES, ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS E PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO.

ENGENHEIRO MECÂNICO, PLENO, COM, NO MÍNIMO, 5 ANOS DE EXPERIENCIA COMPROVADA COM SITUAÇÃO REGULAR NO CONSELHO DE ENGENHARIA.

ATRIBUIÇÕES: SUPORTE TÉCNICO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, DEFINIÇÃO DE PLANOS, ANÁLISE DE FALHAS, INDICADORES, ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS E PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO.

COORDENADOR DO CONTRATO (ENG. ELETRICISTA OU MECÂNICO OU DE AUTOMAÇÃO): MÍNIMO DE 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA, COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DE ENGENHARIA.

ATRIBUIÇÕES: SUPORTE AS AÇÕES RELACIONADAS A RCM, LCC, ISO 31000, ISO 55.000 E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO.

AS DESCRIÇÕES DE FUNÇÕES, LISTA DE EPI#S E FERRAMENTAS INDIVIDUAIS ESTÃO DETALHADAS NO TERMO



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 7/0080

Código

UM

Descrição

DE REFERÊNCIA.

RESSALTA-SE QUE:

- O USO DOS EPI#S DEVERÁ SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA;
- OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO;

1.1 TREINAMENTOS E CURSOS DE SEGURANÇA POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO:

ENGENHEIROS E COORDENADOR:

- NR 23: COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO;
- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;
- NR 06: UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);
- NR 11: DIREÇÃO DEFENSIVA;

ENGENHEIROS ELETRICISTA E MECÂNICO:

- NR 33: ESPAÇO CONFINADO;
- NR 35: TRABALHO EM ALTURA;
- NR 10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;
- NR 10 SEP: SEGURANÇA SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

NOTA 02: QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADAS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

1.2 HORÁRIO DE TRABALHO

O REGIME DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, RESPEITANDO 01 (UMA) HORA DE ALMOÇO.

1.3 VEÍCULOS

DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E AR-CONDICIONADO, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ANO DE FABRICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, QUATRO (4) ANOS E SER SUBSTITUÍDO OBRIGATORIAMENTE A CADA QUATRO (4) ANOS, OU EM PRAZO INFERIOR, SEMPRE QUE NÃO APRESENTAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, ESPECIALMENTE EM CASO DE FALHAS RECORRENTES QUE COMPROMETAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

OS VEÍCULOS DEVERÃO INCLUIR:

- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE;
- RASTREAMENTO COM DISPOSITIVO E SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA ACESSO ON-LINE EM TEMPO REAL DA FISCALIZAÇÃO, E DEMAIS EQUIPES ENVOLVIDAS NOS SERVIÇOS COMO PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS, SUPERVISORES E TÉCNICOS DE SUPORTE E APOIO PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- LICENCIAMENTO, IPVA E DEMAIS IMPOSTOS DO VEÍCULO E SUAS RENOVAÇÕES, ASSIM COMO MULTAS;
- 02 CONES RODOVIÁRIOS REFLEXIVOS DOBRÁVEIS DE 50 CM DE ALTA QUALIDADE;
- IDENTIFICAÇÃO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE DA CESAN;
- ESTAR EM BOAS E SEGURAS CONDIÇÕES DE USO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O VEÍCULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

O USO DO VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES DO CONTRATO, E FICARÃO PERMANENTEMENTE EM ÁREAS DA CESAN, A SEREM DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 8/0080

Código

UM

Descrição

NO PRIMEIRO MÊS DE MOBILIZAÇÃO DO VEÍCULO OU DE SUBSTITUIÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE DO MESMO OU SUA LOCAÇÃO.

O MOTORISTA DO VEÍCULO DEVERÁ ESTAR HABILITADO CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E TER TREINAMENTO DE DIREÇÃO DEFENSIVA E RECICLAGEM PERIÓDICA, ASSIM COMO EXIGÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO, CONFORME CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

2.1 CUSTOS COM SALÁRIOS MENSIS CONFORME LEIS E/OU CCT, ENCARGOS SOCIAIS E ENCARGOS COMPLEMENTARES CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, UNIFORMES, EPIS, CURSOS E OUTROS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO CONTRATO:

- 01 (UM) ENGENHEIRO ELETRICISTA OU MECÂNICO OU AUTOMAÇÃO PLENO, COM GRATIFICAÇÃO DE COORDENADOR, CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS;
- 01 (UM) ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO, COM PERICULOSIDADE, CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS;
- 01 (UM) ENGENHEIRO MECÂNICO PLENO, COM PERICULOSIDADE, CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS;
- BENEFÍCIOS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, SEGURO DE VIDA, EXAMES MÉDICOS OBRIGATORIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDIFER X SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;
- UNIFORMES, TREINAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS PARA CADA PROFISSIONAL CONFORME LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ITEM 1.

2.2 OUTROS CUSTOS:

- 03 (TRÊS) TELEFONES MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, COM PLANO DE VOZ E DADOS MÍNIMO DE 20 GB, PARA PLENA COMUNICAÇÃO COM AS EQUIPES DE CAMPO DO CONTRATO, A CESAN E OUTROS;
- 03 (TRÊS) NOTEBOOKS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 - 10 GERAÇÃO OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM DE 8GB, SSD 256GB; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11; CONECTIVIDADE A INTERNET 4G OU 5G; CONEXÃO WI-FI; TECLADO; MOUSE.
- 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO CONFORME ITEM 1.3 E TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DOS PROFISSIONAIS;

2.3 TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO SERVIÇO, NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO À PRESCRIÇÃO DESSE NI E DEMAIS REQUISITOS CONTRATUAIS.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS);

3.2 A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS FRAÇÕES MENSIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADOS;

3.7 DEVERÃO SER APRESENTADOS CONTRACHEQUES DA MÃO DE OBRA EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. (ESSA MÃO DE OBRA NÃO PODE SER SUBCONTRATADA COMO PESSOA JURÍDICA OU AUTÔNOMA, CONSIDERANDO O NÃO REGISTRO DA CARTEIRA DE TRABALHO DA MESMA COMO AUSÊNCIA DA MÃO DE OBRA, PASSÍVEL DA APLICAÇÃO DA REDUÇÃO E DEMAIS SANÇÕES CONTRATUAIS);

3.6 EM CASO DE AUSÊNCIA DE ALGUM COMPONENTE DO SERVIÇO, SERÁ APLICADA REDUÇÃO CONFORME SANÇÕES OPERACIONAIS.

SERVIÇO: 8558002424 UN

DIARIA ELETROMECAUTOM/INSTRUM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DIÁRIA DESTINADA AOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECAUTOM, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO REALIZADOS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 9/0080

Código

UM

Descrição

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

REEMBOLSO DE DESPESAS COM DIÁRIAS PARA OS PROFISSIONAIS QUE PRESTAREM SUPORTE AO CONTRATO, DESTINADAS A CUSTEAR GASTOS COM PERNOITE E REFEIÇÕES DECORRENTES DE DESLOCAMENTOS EM SERVIÇO PARA LOCALIDADE DIVERSA DA BASE OPERACIONAL DE LOTAÇÃO.

A DIÁRIA SERÁ DEVIDA SOMENTE DURANTE OS DIAS DE EFETIVO TRABALHO EM LOCAL DISTINTO DA LOTAÇÃO ORIGINAL E DURANTE O RESPECTIVO DESLOCAMENTO, OBSERVADAS AS SEGUINTE CONDÇÕES:

A) SITUAÇÕES EM QUE NÃO SERÁ DEVIDA DIÁRIA:

A.1) QUANDO O DESLOCAMENTO OCORRER ENTRE OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA (VITÓRIA, VILA VELHA, CARIACICA, SERRA E VIANA);

A.2) QUANDO O AFASTAMENTO DO LOCAL DE TRABALHO FOR INFERIOR A 8 (OITO) HORAS;

A.3) QUANDO O PROFISSIONAL RESIDIR NA LOCALIDADE EM QUE ESTIVER PRESTANDO OS SERVIÇOS.

B) CÁLCULO PROPORCIONAL DA DIÁRIA:

B.1) DE 8 ATÉ 12 HORAS DE DURAÇÃO # 30% DO VALOR DA DIÁRIA;

B.2) ACIMA DE 12 ATÉ 18 HORAS DE DURAÇÃO # 50% DO VALOR DA DIÁRIA;

B.3) ACIMA DE 18 ATÉ 24 HORAS DE DURAÇÃO # 100% DO VALOR DA DIÁRIA.

C) CRITÉRIO DE CONCESSÃO:

AS DIÁRIAS SERÃO CONCEDIDAS CONSIDERANDO OS PERÍODOS DE EFETIVO TRABALHO EM LOCALIDADE DIVERSA DA BASE OPERACIONAL DE ORIGEM, CONFORME A NECESSIDADE CONTRATUAL.

D) COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA:

CABERÁ À CONTRATADA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO DESLOCAMENTO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO:

REGISTROS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULO OU DO SISTEMA MÓVEL CORPORATIVO;

ORDEM DE SERVIÇO COM INDICAÇÃO DE HORÁRIOS E LOCALIDADE;

NOTAS FISCAIS OU RECIBOS DE HOTÉIS, RESTAURANTES, LANCHONETES OU DOCUMENTOS EQUIVALENTES.

A CESAN SERÁ RESPONSÁVEL POR AVALIAR E APROVAR AS SOLICITAÇÕES, PODENDO INDEFERIR DIÁRIAS CUJA COMPROVAÇÃO NÃO ATENDA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS INCLUI AS DESPESAS COM PERNOITE, JANTAR, LANCHES E CAFÉ DA MANHÃ, CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE DESLOCAMENTO E PERMANÊNCIA FORA DA BASE OPERACIONAL DE ORIGEM.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA POR UNIDADE (UN), CORRESPONDENTE A CADA DIÁRIA/PERNOITE POR PROFISSIONAL, OBSERVANDO-SE AS DEFINIÇÕES DOS ITENS B.1, B.2 E B.3 DESTA PRESCRIÇÃO TÉCNICA.

3.2 DEVERÃO SER ANEXADOS À DOCUMENTAÇÃO DE MEDIÇÃO OS COMPROVANTES DE HOSPEDAGEM E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

SERVIÇO: 8558002425 UN

MOBILIZACAO BASE MANUT ELETR/AUT/INSTRUM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MOBILIZAÇÃO DE BASE OPERACIONAL DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SEE'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O SERVIÇO COMPREENDE A MOBILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO COMPLETA DA BASE OPERACIONAL NECESSÁRIA



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 10/0080

Código

UM

Descrição

AO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO, ABRANGENDO AS SEGUINTE ETAPAS:

1. LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO OU DA ÁREA CONSTRUÍDA DESTINADA À BASE;
2. POSICIONAMENTO, INSTALAÇÃO E/OU GUARDA DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS;
3. MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DE MÓVEIS, BANCADAS, ESTRUTURAS DE OFICINA E DEMAIS ITENS DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO;
4. INSTALAÇÃO DOS RECURSOS DE INFRAESTRUTURA DA BASE, INCLUINDO ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, ESGOTO, INTERNET, CFTV E TELEFONIA;
5. EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE NATUREZA ELÉTRICA, HIDRÁULICA E CIVIL, CONFORME NECESSIDADE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA BASE.

AS DESPESAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUEM:

- # OFICIAIS ENCARGADOS PELA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO;
- # TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS;
- # VEÍCULOS TIPO PICAPE LEVE;
- # VEÍCULO TIPO GUINDAUTO PARA TRANSPORTE E POSICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUI TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO, TAIS COMO:

- # MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E ENCARGOS SOCIAIS;
- # EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS DE APOIO;
- # CUSTOS ADMINISTRATIVOS E LOGÍSTICOS INDISPENSÁVEIS À CONCLUSÃO DE TODAS AS ETAPAS PREVISTAS.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM UNIDADE, CORRESPONDENTE À MOBILIZAÇÃO DE CADA BASE OPERACIONAL EFETIVAMENTE IMPLANTADA E VALIDADA PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

CADA BASE TERÁ SUA MOBILIZAÇÃO ESPECÍFICA, NÃO SENDO APLICÁVEL ÀS BASES DE APOIO.

A MEDIÇÃO E CONSEQUENTE REMUNERAÇÃO OCORRERÃO SOMENTE APÓS A VALIDAÇÃO COMPLETA DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA BASE OPERACIONAL.

SERVIÇO: 8558002426 UN

DESMOBILIZAC BASE MANUT ELET/AUT/INSTRUM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DESMOBILIZAÇÃO DE BASE OPERACIONAL DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SEE'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O SERVIÇO COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DAS ATIVIDADES DE DESMOBILIZAÇÃO DA BASE OPERACIONAL, ABRANGENDO A RETIRADA DE TODOS OS RECURSOS, EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS UTILIZADOS, BEM COMO A RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA ORIGINALMENTE OCUPADA.

AS ETAPAS INCLUEM:

1. RECOMPOSIÇÃO DO TERRENO OU DA ÁREA CONSTRUÍDA, CONFORME CONDIÇÕES ORIGINAIS OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;
2. REMOÇÃO E TRANSPORTE DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL;
3. REMOÇÃO DE MÓVEIS, BANCADAS, ESTRUTURAS DE OFICINA E DEMAIS ITENS DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO;
4. DESATIVAÇÃO E DESCONEXÃO DOS RECURSOS DE INFRAESTRUTURA DA BASE, INCLUINDO ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, ESGOTO, INTERNET, CFTV E TELEFONIA;
5. EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES E ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE NATUREZA ELÉTRICA, HIDRÁULICA E CIVIL, QUANDO NECESSÁRIAS PARA RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DA ÁREA.

DESPESAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUEM:



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 11/0080

Código

UM

Descrição

OFICIAIS ENCARGADOS PELA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESMOBILIZAÇÃO;
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS;
VEÍCULOS TIPO PICAPE LEVE;
VEÍCULO TIPO GUINDAUTO, PARA TRANSPORTE E REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUI TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESMOBILIZAÇÃO, TAIS COMO:

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E ENCARGOS SOCIAIS;
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO;
CUSTOS ADMINISTRATIVOS E LOGÍSTICOS INDISPENSÁVEIS À FINALIZAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM UNIDADE CORRESPONDENTE À DESMOBILIZAÇÃO DE CADA BASE OPERACIONAL EFETIVAMENTE CONCLUÍDA E VALIDADA PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

CADA BASE OPERACIONAL TERÁ SUA DESMOBILIZAÇÃO ESPECÍFICA, NÃO SENDO APLICÁVEL ÀS BASES DE APOIO.

A MEDIÇÃO E CONSEQUENTE REMUNERAÇÃO OCORRERÃO SOMENTE APÓS A VALIDAÇÃO COMPLETA DA DESMOBILIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8558002427 UNM

FERRAMENTARIA COLETIVA MAN ELET/AUT/INST

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FERRAMENTARIA COLETIVA DESTINADA A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CONSISTE NA DISPONIBILIZAÇÃO INTEGRAL E CONTÍNUA DOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS QUE COMPÕEM A FERRAMENTARIA COLETIVA, CONFORME RELAÇÃO DETALHADA NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, GARANTINDO PLENA OPERACIONALIDADE E SEGURANÇA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

O CONTRATADO DEVERÁ DISPONIBILIZAR TODA A RELAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DESDE O INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, MANTENDO-OS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO E CONSERVAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

2. COMPONENTES DO CUSTO

INCLUI TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS À AQUISIÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO CONSTANTES NA LISTA DE FERRAMENTARIA COLETIVA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA POR UNIDADEX MÊS, APÓS VALIDAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE QUE TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ESTÃO DEVIDAMENTE DISPONIBILIZADOS, EM CONDIÇÕES OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA ADEQUADAS.

A REMUNERAÇÃO MENSAL ESTARÁ CONDICIONADA À MANUTENÇÃO DA DISPONIBILIDADE INTEGRAL DA FERRAMENTARIA COLETIVA, CONFORME VERIFICAÇÃO PERIÓDICA REALIZADA PELA FISCALIZAÇÃO.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 12/0080

Código UM Descrição

SERVIÇO: 8558002428 UNM EQUIP PROTECAO COLETIV MAN ELET/AUT/INST

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) DESTINADA A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CONSISTE NA DISPONIBILIZAÇÃO INTEGRAL E CONTÍNUA DOS EPC#S QUE COMPÕEM A EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO COLETIVA, CONFORME RELAÇÃO DETALHADA NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, GARANTINDO PLENA OPERACIONALIDADE E SEGURANÇA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

O CONTRATADO DEVERÁ DISPONIBILIZAR TODA A RELAÇÃO DE EPC#S DESDE O INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, MANTENDO-OS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO E CONSERVAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

2. COMPONENTES DO CUSTO

INCLUI TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS À AQUISIÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO COLETIVA CONSTANTES NA LISTA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA POR UNIDADEX MÊS, APÓS VALIDAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE QUE TODAS EPC#S PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ESTÃO DEVIDAMENTE DISPONIBILIZADOS, EM CONDIÇÕES OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA ADEQUADAS.

A REMUNERAÇÃO MENSAL ESTARÁ CONDICIONADA À MANUTENÇÃO DA DISPONIBILIDADE INTEGRAL DOS EPC#S, CONFORME VERIFICAÇÃO PERIÓDICA REALIZADA PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8558002429 UN PROJETO MECANICO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PROJETO MECÂNICO DESTINADO A DAR SUPORTE AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ELABORAÇÃO DE PROJETO MECÂNICO PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS, COMPREENDENDO AS SEGUINTE ETAPAS:

- # PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE CONCEPÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO;
- # VISITA TÉCNICA AO LOCAL, VISANDO INSPEÇÃO E COLETA DE DADOS;
- # ELABORAÇÃO DOS DESENHOS E DETALHAMENTOS DEFINITIVOS, COM NO MÍNIMO DOIS CORTES (ESCALA 1:50 OU 1:25);
- # ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO;
- # SELEÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS;
- # ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS AUXILIARES;
- # PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO A AGENTES FINANCEIROS, QUANDO APLICÁVEL;
- # ATENDIMENTO A TODAS AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E CORREÇÕES SOLICITADAS PELA CESAN DURANTE A ANÁLISE DO PROJETO;
- # ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO.

TODOS OS PROJETOS DEVERÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 10 (NR-10), BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) APLICÁVEIS.

Código

UM

Descrição

NA AUSÊNCIA OU OMISSÃO DESTAS, DEVERÃO SER ADOTADAS NORMAS INTERNACIONAIS RECONHECIDAS, COMO IEC, NEMA, IEEE E NFPA.

TODOS OS DESENHOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM PLANTAS SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DA CESAN, E PRODUZIDOS EM SISTEMA CAD NO MODO MODEL SPACE E COM OS LAYERS E ESCALAS CONFIGURADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA CESAN E PADRÕES DE DESENHO TÉCNICO.

1.1 DESENHO

CORRESPONDE AO PROJETO EM SI, COM PLANTAS BAIXAS, DETALHAMENTOS DEFINITIVOS (MÍNIMO DOIS CORTES # 1:50 OU 1:25), LISTA DE MATERIAIS E DEMAIS PEÇAS GRÁFICAS NECESSÁRIAS.

DEVE CONTEMPLAR O DETALHAMENTO INTEGRAL DA UNIDADE PROJETADA, CONSIDERANDO O DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, ASSENTAMENTO NO LOCAL E COMPLEMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA A ADEQUADA EXECUÇÃO E OPERAÇÃO.

1.2 MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO

DOCUMENTO CONTENDO A DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA UNIDADE PROJETADA, INCLUINDO A MEMÓRIA TÉCNICA, MÉTODOS CONSTRUTIVOS, CONCEPÇÃO DOS SISTEMAS PREVISTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS.

1.3 SELEÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS

COMPREENDE O ESTUDO TÉCNICO DO SISTEMA, CONTEMPLANDO A ANÁLISE E DEFINIÇÃO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES E INFLUÊNCIA EXTERNAS A QUE SERÃO SUBMETIDOS.

1.4 DOCUMENTOS AUXILIARES

INCLUEM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ENTENDIMENTO, EXECUÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DO PROJETO, TAIS COMO: QUADROS DE CARGAS, LISTAS DE MATERIAIS, LISTAS DE CABOS, RÉGUAS DE BORNES, LISTAS DE PLAQUETAS E/OU IDENTIFICADORES, E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS.

1.5 ORÇAMENTO:

DEVERÁ CONTER A QUANTIFICAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, ACOMPANHADAS DAS RESPECTIVAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO DO LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E DO MÉTODO EXECUTIVO.

1.6 ENTREGAS

DEVERÃO SER ENTREGUES:

- 01 (UM) CD OU DVD CONTENDO OS PROJETOS EM DWG (VERSÃO 2008) E PDF, E DEMAIS DOCUMENTOS AUXILIARES PRODUZIDOS EM SISTEMA E SOFTWARE COMPATÍVEIS COM OS UTILIZADOS PELA CESAN (XLS, DOC, etc);
- PLOTAGEM DOS PROJETOS (ENCADERNADO) EM PAPEL SULFITE, BEM COMO OS DOCUMENTOS AUXILIARES, MEMORIAL DESCRITO E DE CÁLCULO EM FORMATO A4 (ENCADERNADO INDEPENDENTE DO PROJETO);
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DO PROJETO;
- GRD (GUIA DE REMESSA DE DOCUMENTOS) EM CONFORMIDADE COM A NUMERAÇÃO DO ARQUIVO TÉCNICO.

TODOS OS DESENHOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DA CESAN. OS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS DEVERÃO ESTAR ASSINADOS PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PERTINENTES SEGUINDO-SE O PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA # ICP # BRASIL (WWW.ITI.GOV.BR).

2. COMPONENTES DO CUSTO

- MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NECESSÁRIA À COMPLETA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS (ENGENHEIROS, TÉCNICOS INDUSTRIAIS E OUTROS), DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS;
- NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS;
- VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL;
- EMISSÃO DA ART;
- EPI#S NECESSÁRIOS ÀS INSPEÇÕES EM CAMPO (CAPACETE, PROTETOR AURICULAR, ÓCULOS DE SEGURANÇA, BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, LUVAS, ETC.);
- IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DOS PROJETOS;
- INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E LICENÇAS DE SOFTWARE.

NOTA: CASO O SOFTWARE UTILIZADO NÃO SEJA O AUTOCAD, O CONTRATADO DEVERÁ GARANTIR QUE A CONVERSÃO PARA O FORMATO DWG (2008) OCORRA SEM DISTORÇÕES, SOB PENA DE RECUSA DO PROJETO

Código

UM

Descrição

PELA CESAN.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA PELA QUANTIDADE DE PRANCHAS PROJETADAS, CONFORME FORMATO E METODOLOGIA DE CÁLCULO A SEGUIR:

P_A1 = 100% x P;

P_A3 = 25% x P;

P_A4 = 15% x P.

AO QUAL:

P = QUANTIDADE DE PRANCHAS PROJETA;

P_A1 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A1;

P_A3 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A3;

P_A4 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A4.

NOTAS:

1. O FORMATO A SER UTILIZADO SERÁ DEFINIDO EM REUNIÃO COM A CESAN, CONSIDERANDO O TIPO DE PROJETO E SUA COMPATIBILIZAÇÃO COM SISTEMAS PRÉ-EXISTENTES;

2. DEVERÁ SER OBSERVADO O APROVEITAMENTO MÁXIMO DOS FORMATOS. QUANDO NÃO HOUVER APROVEITAMENTO INTEGRAL, SERÃO MEDIDOS PERCENTUAIS DE 50% OU 25% DO FORMATO;

3. DOCUMENTOS AUXILIARES, COMO LISTAS DE MATERIAIS, NÃO SERÃO PAGOS SEPARADAMENTE # PODERÃO SER APRESENTADOS EM FORMATOS A1, A3, ETC.;

4. A CESAN PODERÁ EXIGIR, COMO COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO (CAT) COMPATÍVEIS COM A NATUREZA E COMPLEXIDADE DO PROJETO.

SERVIÇO: 8558002430 UN

PROJETO ELETRICO/AUTOM/INSTRUM/CONTROLE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PROJETO ELÉTRICO, AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DESTINADO A DAR SUPORTE AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS, COMPREENDENDO AS SEGUINTE ETAPAS:

#PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE CONCEPÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO;

VISITA TÉCNICA AO LOCAL, VISANDO INSPEÇÃO E COLETA DE DADOS;

ELABORAÇÃO DOS DESENHOS E DETALHAMENTOS DEFINITIVOS, COM NO MÍNIMO DOIS CORTES (ESCALA 1:50 OU 1:25);

ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO;

SELEÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS;

ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS AUXILIARES;

PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO A AGENTES FINANCEIROS, QUANDO APLICÁVEL;

APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LOCAL, QUANDO CABÍVEL;

ATENDIMENTO A TODAS AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E CORREÇÕES SOLICITADAS PELA CESAN DURANTE A ANÁLISE DO PROJETO;

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO.

TODOS OS PROJETOS DEVERÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 10 (NR-10), BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) APLICÁVEIS.

NA AUSÊNCIA OU OMISSÃO DESTAS, DEVERÃO SER ADOTADAS NORMAS INTERNACIONAIS RECONHECIDAS,

Código

UM

Descrição

COMO IEC, NEMA, IEEE E NFPA.

TODOS OS DESENHOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM PLANTAS SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DA CESAN, E PRODUZIDOS EM SISTEMA CAD NO MODO MODEL SPACE E COM OS LAYERS E ESCALAS CONFIGURADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA CESAN E PADRÕES DE DESENHO TÉCNICO.

1.1 DESENHO

CORRESPONDE AO PROJETO EM SI, COM PLANTAS BAIXAS, DETALHAMENTOS DEFINITIVOS (MÍNIMO DOIS CORTES # 1:50 OU 1:25), LISTA DE MATERIAIS E DEMAIS PEÇAS GRÁFICAS NECESSÁRIAS.

DEVE CONTEMPLAR O DETALHAMENTO INTEGRAL DA UNIDADE PROJETADA, CONSIDERANDO O DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, CIRCUITOS, EQUIPAMENTOS, ASSENTAMENTO NO LOCAL E COMPLEMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA A ADEQUADA EXECUÇÃO E OPERAÇÃO.

1.2 MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO

DOCUMENTO CONTENDO A DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA UNIDADE PROJETADA, INCLUINDO A MEMÓRIA TÉCNICA, MÉTODOS CONSTRUTIVOS, CONCEPÇÃO DOS SISTEMAS PREVISTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS.

1.3 SELEÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS

COMPREENDE O ESTUDO TÉCNICO DO SISTEMA, CONTEMPLANDO A ANÁLISE E DEFINIÇÃO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES E INFLUÊNCIA EXTERNAS A QUE SERÃO SUBMETIDOS.

1.4 DOCUMENTOS AUXILIARES

INCLUEM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ENTENDIMENTO, EXECUÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DO PROJETO, TAIS COMO: QUADROS DE CARGAS, LISTAS DE MATERIAIS, LISTAS DE CABOS, RÉGUAS DE BORNES, LISTAS DE PLAQUETAS E/OU IDENTIFICADORES, E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS.

1.5 ORÇAMENTO

DEVERÁ CONTER A QUANTIFICAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, ACOMPANHADAS DAS RESPECTIVAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO DO LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E DO MÉTODO EXECUTIVO.

1.6 ENTREGAS

DEVERÃO SER ENTREGUES:

- 01 (UM) CD OU DVD CONTENDO OS PROJETOS EM DWG (VERSÃO 2008) E PDF E DEMAIS DOCUMENTOS AUXILIARES PRODUZIDOS EM SISTEMA E SOFTWARE COMPATÍVEIS COM OS UTILIZADOS PELA CESAN (XLS, DOC, etc);
- PLOTAGEM DOS PROJETOS (ENCADERNADO) EM PAPEL SULFITE, BEM COMO OS DOCUMENTOS AUXILIARES, MEMORIAL DESCRITO E DE CÁLCULO EM FORMATO A4 (ENCADERNADO INDEPENDENTE DO PROJETO);
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DO PROJETO;
- GRD (GUIA DE REMESSA DE DOCUMENTOS) EM CONFORMIDADE COM A NUMERAÇÃO DO ARQUIVO TÉCNICO.

TODOS OS DESENHOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DA CESAN. OS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS DEVERÃO ESTAR ASSINADOS PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PERTINENTES SEGUINDO-SE O PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA # ICP # BRASIL (WWW.ITI.GOV.BR).

2. COMPONENTES DO CUSTO

- MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NECESSÁRIA À COMPLETA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS (ENGENHEIROS, TÉCNICOS INDUSTRIAIS E OUTROS), DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS;
- NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS;
- VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL;
- EMISSÃO DA ART;
- EPI#S NECESSÁRIOS ÀS INSPEÇÕES EM CAMPO (CAPACETE CLASSE B, PROTETOR AURICULAR, ÓCULOS DE SEGURANÇA, BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, LUVAS, LUVAS DIELETRICAS, CONJUNTO COMPLETO DE VESTIMENTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA-ARCO ELÉTRICO ETC.);
- IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DOS PROJETOS;
- INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E LICENÇAS DE SOFTWARE.

NOTA: CASO O SOFTWARE UTILIZADO NÃO SEJA O AUTOCAD, O CONTRATADO DEVERÁ GARANTIR QUE A CONVERSÃO PARA O FORMATO DWG (2008) OCORRA SEM DISTORÇÕES, SOB PENA DE RECUSA DO PROJETO PELA CESAN.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 16/0080

Código

UM

Descrição

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA PELA QUANTIDADE DE PRANCHAS PROJETADAS, CONFORME FORMATO E METODOLOGIA DE CÁLCULO A SEGUIR:

P_A1 = 100%*P;

P_A3 = 25%*P;

P_A4 = 15%*P.

AO QUAL:

P = QUANTIDADE DE PRANCHAS PROJETA;

P_A1 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A1;

P_A3 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A3;

P_A4 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A4.

NOTAS:

1. O FORMATO A SER UTILIZADO SERÁ DEFINIDO EM REUNIÃO COM A CESAN, CONSIDERANDO O TIPO DE PROJETO E SUA COMPATIBILIZAÇÃO COM SISTEMAS PRÉ-EXISTENTES;

2. DEVERÁ SER OBSERVADO O APROVEITAMENTO MÁXIMO DOS FORMATOS. QUANDO NÃO HOUVER APROVEITAMENTO INTEGRAL, SERÃO MEDIDOS PERCENTUAIS DE 50% OU 25% DO FORMATO;

3. DOCUMENTOS AUXILIARES, COMO LISTAS DE MATERIAIS, NÃO SERÃO PAGOS SEPARADAMENTE # PODERÃO SER APRESENTADOS EM FORMATOS A1, A3, ETC.;

4. A CESAN PODERÁ EXIGIR, COMO COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO (CAT).

SERVIÇO: 8558002431 UN

CROQUI OU ATUALIZACAO PROJETO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CROQUI, OU ATUALIZAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO, CONTROLE OU MECÂNICO DESTINADO A DAR SUPORTE AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECAÑICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ELABORAÇÃO DE CROQUI, OU ATUALIZAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO, CONTROLE OU MECÂNICO PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS, COMPREENDENDO AS SEGUINTE ETAPAS:

- ELABORAÇÃO DOS DESENHOS EM A1, MÍNIMOS UM CORTE - 1/50 OU 1/25;
- MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO;
- SELEÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS;
- ATENDIMENTO DE TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E CORREÇÕES SOLICITADAS NA ANÁLISE DO PROJETO, PELA CESAN.

TODOS OS PROJETOS DEVERÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 10 (NR-10), BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) APLICÁVEIS.

NA AUSÊNCIA OU OMISSÃO DESTAS, DEVERÃO SER ADOTADAS NORMAS INTERNACIONAIS RECONHECIDAS, COMO IEC, NEMA, IEEE E NFPA.

TODOS OS DESENHOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM PLANTAS SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DA CESAN, E PRODUZIDOS EM SISTEMA CAD NO MODO MODEL SPACE E COM OS LAYERS E ESCALAS CONFIGURADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA CESAN E PADRÕES DE DESENHO TÉCNICO.

1.1 DESENHO

CORRESPONDE AO PROJETO EM SI, COM PLANTAS BAIXAS, DETALHAMENTOS DEFINITIVOS (MÍNIMO UM CORTE # 1:50 OU 1:25), LISTA DE MATERIAIS E DEMAIS PEÇAS GRÁFICAS NECESSÁRIAS.

Código

UM

Descrição

DEVE CONTEMPLAR O DETALHAMENTO INTEGRAL DA UNIDADE PROJETADA, CONSIDERANDO O DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, CIRCUITOS, EQUIPAMENTOS, ASSENTAMENTO NO LOCAL E COMPLEMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA A ADEQUADA EXECUÇÃO E OPERAÇÃO.

1.2 MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO

APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DA UNIDADE PROJETADA, ENGLOBALDO A MEMÓRIA TÉCNICA DO PROJETO, A DEFINIÇÃO DE MÉTODOS CONSTRUTIVOS, A CONCEPÇÃO DOS SISTEMAS PREVISTOS, ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS.

1.3 ENTREGAS

DEVERÃO SER ENTREGUES:

- 01 (UM) CD OU DVD CONTENDO OS PROJETOS EM DWG (VERSÃO 2008) E PDF E DEMAIS DOCUMENTOS AUXILIARES PRODUZIDOS EM SISTEMA E SOFTWARE COMPATÍVEIS COM OS UTILIZADOS PELA CESAN (XLS, DOC, etc);
- PLOTAGEM DOS PROJETOS (ENCADERNADO) EM PAPEL SULFITE, BEM COMO OS DOCUMENTOS AUXILIARES, MEMORIAL DESCRITO E DE CÁLCULO EM FORMATO A4 (ENCADERNADO INDEPENDENTE DO PROJETO);
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DO PROJETO;
- GRD (GUIA DE REMESSA DE DOCUMENTOS) EM CONFORMIDADE COM A NUMERAÇÃO DO ARQUIVO TÉCNICO.

TODOS OS DESENHOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DA CESAN. OS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS DEVERÃO ESTAR ASSINADOS PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PERTINENTES SEGUINDO-SE O PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA # ICP # BRASIL (WWW.ITI.GOV.BR).

2. COMPONENTES DO CUSTO

- MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NECESSÁRIA À COMPLETA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS (ENGENHEIROS, TÉCNICOS INDUSTRIAIS E OUTROS), DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS;
- NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS;
- VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL;
- EMISSÃO DA ART;
- EPI#S NECESSÁRIOS ÀS INSPEÇÕES EM CAMPO (CAPACETE CLASSE B, PROTETOR AURICULAR, ÓCULOS DE SEGURANÇA, BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, LUVAS, LUVAS DIELÉTRICAS, CONJUNTO COMPLETO DE VESTIMENTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA-ARCO ELÉTRICO ETC.);
- IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DOS PROJETOS;
- INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E LICENÇAS DE SOFTWARE.

NOTA: CASO O SOFTWARE UTILIZADO NÃO SEJA O AUTOCAD, O CONTRATADO DEVERÁ GARANTIR QUE A CONVERSÃO PARA O FORMATO DWG (2008) OCORRA SEM DISTORÇÕES, SOB PENA DE RECUSA DO PROJETO PELA CESAN.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA PELA QUANTIDADE DE PRANCHAS PROJETADAS, CONFORME FORMATO E METODOLOGIA DE CÁLCULO A SEGUIR:

P_A1 = 100%*P;

P_A3 = 25%*P;

P_A4 = 15%*P.

AO QUAL:

P = QUANTIDADE DE PRANCHAS PROJETA;

P_A1 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A1;

P_A3 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A3;

P_A4 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A4.

NOTAS:

1. O FORMATO A SER UTILIZADO SERÁ DEFINIDO EM REUNIÃO COM A CESAN, CONSIDERANDO O TIPO DE PROJETO E SUA COMPATIBILIZAÇÃO COM SISTEMAS PRÉ-EXISTENTES;

2. DEVERÁ SER OBSERVADO O APROVEITAMENTO MÁXIMO DOS FORMATOS. QUANDO NÃO HOUVER APROVEITAMENTO INTEGRAL, SERÃO MEDIDOS PERCENTUAIS DE 50% OU 25% DO FORMATO;

3. DOCUMENTOS AUXILIARES, COMO LISTAS DE MATERIAIS, NÃO SERÃO PAGOS SEPARADAMENTE # PODERÃO



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 18/0080

Código UM

Descrição

SER APRESENTADOS EM FORMATOS A1, A3, ETC.;

4. A CESAN PODERÁ EXIGIR, COMO COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO (CAT).

SERVIÇO: 8558002432 UND

GRUPO GERADOR ENERGIA 101 A 200 KVA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO TRIFÁSICO SILENCIADO, FAIXA DE POTÊNCIA ENTRE 101 E 200 KVA P/ DIA.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL TRIFÁSICO SILENCIADO, NA FAIXA DE 101 A 200 KVA, CONFORME DEMANDA DA CESAN.

O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA EM ATÉ 04 (QUATRO) HORAS, A PARTIR DA SOLICITAÇÃO FORMAL DA CESAN, NO MUNICÍPIO ONDE ESTIVER LOCALIZADA A BASE OPERACIONAL DA CONTRATADA DEFINIDA NO CONTRATO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR ESSE PRAZO.

CABERÁ À CONTRATADA:

- DISPONIBILIZAR O GERADOR TRIFÁSICO CARENADO, TOTALMENTE OPERACIONAL E TESTADO ANTES DA ENTREGA;
- ORIENTAR A EQUIPE DA CESAN QUANTO À OPERAÇÃO BÁSICA DO EQUIPAMENTO (LIGAR, DESLIGAR E INTERPRETAR ALARMES);
- ORIENTAR QUANTO À CONEXÃO ELÉTRICA DO GERADOR À CARGA A SER SUPRIDA, INCLUINDO BORNES DE FORÇA, COMANDO (QUANDO HOVER), LIGAÇÕES CONFORME A TENSÃO UTILIZADA E ATERRAMENTO ADEQUADO.

CABERÁ À CESAN:

- O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

1.1 CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O SERVIÇO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE GERADOR TRIFÁSICO CARENADO, DE POTÊNCIA ENTRE 101 E 200 KVA, COM TENSÕES DISPONÍVEIS DE 220/380/440 V, MOVIDO A DIESEL, DEVIDAMENTE TESTADO E DISPONIBILIZADO NA BASE OPERACIONAL DA CONTRATADA DEFINIDA NO CONTRATO.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO (GERADOR TRIFÁSICO CARENADO) TESTADO E EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO;
- ENCARGOS, SEGUROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO;
- CUSTOS ADMINISTRATIVOS E LOGÍSTICOS NECESSÁRIOS À DISPONIBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA POR DIA DE LOCAÇÃO, CORRESPONDENDO A PERÍODOS DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE DISPONIBILIDADE DO EQUIPAMENTO.

A MEDIÇÃO OCORRERÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO DE LOCAÇÃO OU CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

SERVIÇO: 8558002433 UNM

GRUPO GERADOR ENERGIA 101 A 200 KVA



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 19/0080

Código

UM

Descrição

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO TRIFÁSICO SILENCIADO, FAIXA DE POTÊNCIA ENTRE 101 E 200 KVA P/MÊS.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL TRIFÁSICO SILENCIADO, NA FAIXA DE 101 A 200 KVA, CONFORME DEMANDA DA CESAN.

O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, A PARTIR DA SOLICITAÇÃO FORMAL DA CESAN, NO MUNICÍPIO ONDE ESTIVER LOCALIZADA A BASE OPERACIONAL DA CONTRATADA DEFINIDA NO CONTRATO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE TODA A LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DESSE PRAZO.

CABERÁ À CONTRATADA:

- DISPONIBILIZAR O GERADOR TRIFÁSICO CARENADO, TOTALMENTE OPERACIONAL E TESTADO ANTES DA ENTREGA;
- ORIENTAR A EQUIPE DA CESAN QUANTO À OPERAÇÃO BÁSICA DO EQUIPAMENTO (LIGAR, DESLIGAR E INTERPRETAR ALARMES);
- ORIENTAR QUANTO À CONEXÃO ELÉTRICA DO GERADOR À CARGA A SER SUPRIDA, INCLUINDO BORNES DE FORÇA, COMANDO (QUANDO HOVER), LIGAÇÕES CONFORME A TENSÃO UTILIZADA E ATERRAMENTO ADEQUADO.

CABERÁ À CESAN:

- O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NECESSÁRIO À OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

1.1 CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O SERVIÇO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE GERADOR TRIFÁSICO CARENADO, DE POTÊNCIA ENTRE 101 E 200 KVA, COM TENSÕES DISPONÍVEIS DE 220/380/440 V, MOVIDO A DIESEL, DEVIDAMENTE TESTADO E DISPONIBILIZADO NA BASE OPERACIONAL DA CONTRATADA DEFINIDA NO CONTRATO.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO (GERADOR TRIFÁSICO CARENADO), TESTADO E EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO;
- ENCARGOS, SEGUROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO;
- CUSTOS ADMINISTRATIVOS E LOGÍSTICOS NECESSÁRIOS À DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO EQUIPAMENTO DURANTE O MÊS DE VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA POR MÊS DE LOCAÇÃO, CORRESPONDENDO A PERÍODOS DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA OU INTERMITENTE.

A MEDIÇÃO OCORRERÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL DE LOCAÇÃO, CONFORME VERIFICAÇÃO E ACEITE DA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

SERVIÇO: 8558002434 UND

GRUPO GERADOR ENERGIA TRIF 201 A 300 KVA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO TRIFÁSICO SILENCIADO, FAIXA DE POTÊNCIA ENTRE 201 E 300 KVA P/DIA.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 20/0080

Código

UM

Descrição

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL TRIFÁSICO SILENCIADO, NA FAIXA DE 201 A 300 KVA, CONFORME DEMANDA DA CESAN.

O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA EM ATÉ 04 (QUATRO) HORAS, A PARTIR DA SOLICITAÇÃO FORMAL DA CESAN, NO MUNICÍPIO ONDE ESTIVER LOCALIZADA A BASE OPERACIONAL DA CONTRATADA DEFINIDA NO CONTRATO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR ESSE PRAZO.

CABERÁ À CONTRATADA:

- DISPONIBILIZAR O GERADOR TRIFÁSICO CARENADO, TOTALMENTE OPERACIONAL E TESTADO ANTES DA ENTREGA;
- ORIENTAR A EQUIPE DA CESAN QUANTO À OPERAÇÃO BÁSICA DO EQUIPAMENTO (LIGAR, DESLIGAR E INTERPRETAR ALARMES);
- ORIENTAR QUANTO À CONEXÃO ELÉTRICA DO GERADOR À CARGA A SER SUPRIDA, INCLUINDO BORNES DE FORÇA, COMANDO (QUANDO HOVER), LIGAÇÕES CONFORME A TENSÃO UTILIZADA E ATERRAMENTO ADEQUADO.

CABERÁ À CESAN:

- O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

1.1 CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O SERVIÇO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE GERADOR TRIFÁSICO CARENADO, DE POTÊNCIA ENTRE 201 E 300 KVA, COM TENSÕES DISPONÍVEIS DE 220/380/440 V, MOVIDO A DIESEL, DEVIDAMENTE TESTADO E DISPONIBILIZADO NA BASE OPERACIONAL DA CONTRATADA DEFINIDA NO CONTRATO.

2. COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO (GERADOR TRIFÁSICO CARENADO) TESTADO E EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO;
- ENCARGOS, SEGUROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO;
- CUSTOS ADMINISTRATIVOS E LOGÍSTICOS NECESSÁRIOS À DISPONIBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA POR DIA DE LOCAÇÃO, CORRESPONDENDO A PERÍODOS DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE DISPONIBILIDADE DO EQUIPAMENTO.

A MEDIÇÃO OCORRERÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO DE LOCAÇÃO OU CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

SERVIÇO: 8558002435 UNM

GRUPO GERADOR ENERGIA TRIF 201 A 300 KVA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO TRIFÁSICO SILENCIADO, FAIXA DE POTÊNCIA ENTRE 201 E 300 KVA P/ MÊS.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL TRIFÁSICO SILENCIADO, NA FAIXA DE 201 A 300 KVA, CONFORME DEMANDA DA CESAN.

O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, A



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 21/0080

Código

UM

Descrição

PARTIR DA SOLICITAÇÃO FORMAL DA CESAN, NO MUNICÍPIO ONDE ESTIVER LOCALIZADA A BASE OPERACIONAL DA CONTRATADA DEFINIDA NO CONTRATO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE TODA A LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DESSE PRAZO.

CABERÁ À CONTRATADA:

- DISPONIBILIZAR O GERADOR TRIFÁSICO CARENADO, TOTALMENTE OPERACIONAL E TESTADO ANTES DA ENTREGA;
- ORIENTAR A EQUIPE DA CESAN QUANTO À OPERAÇÃO BÁSICA DO EQUIPAMENTO (LIGAR, DESLIGAR E INTERPRETAR ALARMES);
- ORIENTAR QUANTO À CONEXÃO ELÉTRICA DO GERADOR À CARGA A SER SUPRIDA, INCLUINDO BORNES DE FORÇA, COMANDO (QUANDO HOVER), LIGAÇÕES CONFORME A TENSÃO UTILIZADA E ATERRAMENTO ADEQUADO.

CABERÁ À CESAN:

- O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NECESSÁRIO À OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

1.1 CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O SERVIÇO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE GERADOR TRIFÁSICO CARENADO, DE POTÊNCIA ENTRE 201 E 300 KVA, COM TENSÕES DISPONÍVEIS DE 220/380/440 V, MOVIDO A DIESEL, DEVIDAMENTE TESTADO E DISPONIBILIZADO NA BASE OPERACIONAL DA CONTRATADA DEFINIDA NO CONTRATO.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO (GERADOR TRIFÁSICO CARENADO), TESTADO E EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO;
- ENCARGOS, SEGUROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO;
- CUSTOS ADMINISTRATIVOS E LOGÍSTICOS NECESSÁRIOS À DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO EQUIPAMENTO DURANTE O MÊS DE VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA POR MÊS DE LOCAÇÃO, CORRESPONDENDO A PERÍODOS DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA OU INTERMITENTE.

A MEDIÇÃO OCORRERÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL DE LOCAÇÃO, CONFORME VERIFICAÇÃO E ACEITE DA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

SERVIÇO: 8558002436 UN

TREINAMENTO NORMA ISO 31000

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TREINAMENTO NORMA ISO 31.000 # GESTÃO DE RISCOS, DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TREINAMENTO NORMA ISO 31.000 # GESTÃO DE RISCOS.

O TREINAMENTO DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TEMAS:

- # INTRODUÇÃO AOS PRINCÍPIOS E ESTRUTURA DA ISO 31.000;
- # IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO;
- # DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS;



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 22/0080

Código

UM

Descrição

MONITORAMENTO E REVISÃO CONTÍNUA DE RISCOS NO AMBIENTE DE MANUTENÇÃO;
AÇÕES VOLTADA A DISSEMINAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CULTURA ORGANIZACIONAL DE GESTÃO DE RISCOS.
AÇÕES VOLTADAS A MITIGAÇÃO DOS RISCOS.

O CONTEÚDO DEVERÁ ENVOLVER ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS.

O TREINAMENTO PODERÁ SER REALIZADO NAS MODALIDADES PRESENCIAL OU ON-LINE, INCLUINDO LABORATÓRIOS E SIMULAÇÕES EM AMBIENTE ADEQUADO À PRÁTICA DE TREINAMENTO.

NOS TREINAMENTOS PRESENCIAIS, DEVERÁ SER INCLUÍDO COFFEE BREAK A CADA MÓDULO DE 4 (QUATRO) HORAS DE DURAÇÃO.

DEVERÁ SER EMITIDO CERTIFICADO OFICIAL DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA PROFISSIONAL, ESPECIFICANDO O CONTEÚDO ABORDADO E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

DEVERÁ SER FORNECIDO MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL EM IDIOMA PORTUGUÊS, CONTENDO TODO O CONTEÚDO ABORDADO, EM FORMATO IMPRESSO OU MÍDIA ELETRÔNICA.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVERÁ CONTEMPLAR:

- LOCAÇÃO DE SALA DE TREINAMENTO;
- COFFEE BREAK;
- APOSTILAS E MATERIAIS DIDÁTICOS;
- COMPUTADORES E RECURSOS MULTIMÍDIA NECESSÁRIOS;
- PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL;
- RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE COMUNICAÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CURSO, CONFORME A MODALIDADE ESCOLHIDA (PRESENCIAL OU ON-LINE).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TREINADO (UNIDADE).

A MEDIÇÃO SOMENTE OCORRERÁ APÓS A CONCLUSÃO INTEGRAL DO TREINAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTES.

SERVIÇO: 8558002437 UN

TREINAMENTO NORMA ISO 55000

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TREINAMENTO NORMA ISO 55000 # GESTÃO DE ATIVOS, DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TREINAMENTO NORMA ISO 55000 # GESTÃO DE ATIVOS.

O TREINAMENTO DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TEMAS:

- PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DA ISO 55000;
- # DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE ATIVOS;
 - # ALINHAMENTO DA GESTÃO DE ATIVOS AOS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS;
 - # PLANEJAMENTO DE CICLO DE VIDA DOS ATIVOS, INCLUINDO AQUISIÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESCOMISSIONAMENTO;
 - # IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS RELACIONADOS AOS ATIVOS;
 - # INDICADORES DE DESEMPENHO (KPIs) E MONITORAMENTO CONTÍNUO DOS ATIVOS.
- O CONTEÚDO DEVERÁ ENVOLVER ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 23/0080

Código

UM

Descrição

O TREINAMENTO PODERÁ SER REALIZADO NAS MODALIDADES PRESENCIAL OU ON-LINE, INCLUINDO LABORATÓRIOS E SIMULAÇÕES EM AMBIENTE ADEQUADO À PRÁTICA DE TREINAMENTO.

NOS TREINAMENTOS PRESENCIAIS, DEVERÁ SER INCLUÍDO COFFEE BREAK A CADA MÓDULO DE 4 (QUATRO) HORAS DE DURAÇÃO.

DEVERÁ SER EMITIDO CERTIFICADO OFICIAL DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA PROFISSIONAL, ESPECIFICANDO O CONTEÚDO ABORDADO E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

DEVERÁ SER FORNECIDO MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL EM IDIOMA PORTUGUÊS, CONTENDO TODO O CONTEÚDO ABORDADO, EM FORMATO IMPRESSO OU MÍDIA ELETRÔNICA.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVERÁ CONTEMPLAR:

- LOCAÇÃO DE SALA DE TREINAMENTO;
- COFFEE BREAK;
- APOSTILAS E MATERIAIS DIDÁTICOS;
- COMPUTADORES E RECURSOS MULTIMÍDIA NECESSÁRIOS;
- PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL;
- RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE COMUNICAÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CURSO, CONFORME A MODALIDADE ESCOLHIDA (PRESENCIAL OU ON-LINE).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TREINADO (UNIDADE).

A MEDIÇÃO SOMENTE OCORRERÁ APÓS A CONCLUSÃO INTEGRAL DO TREINAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTES.

SERVIÇO: 8558002438 UN

TREINAMENTO ESPECIALIZADO LCC

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TREINAMENTO ESPECIALIZADO EM ANÁLISE DE CICLO DE VIDA (LIFE CYCLE COST ANALYSIS - LCC), DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TREINAMENTO ESPECIALIZADO EM ANÁLISE DE CICLO DE VIDA (LIFE CYCLE COST ANALYSIS - LCC).

O TREINAMENTO DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TEMAS:

- # CONCEITOS E FUNDAMENTOS DA ANÁLISE DE CICLO DE VIDA (LCC);
- # METODOLOGIAS PARA CÁLCULO E AVALIAÇÃO DOS CUSTOS AO LONGO DO CICLO DE VIDA DOS ATIVOS;
- # IDENTIFICAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, INCLUINDO AQUISIÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESCOMISSIONAMENTO;
- # AVALIAÇÃO DE DIFERENTES OPÇÕES DE AQUISIÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO;
- # FERRAMENTAS E TÉCNICAS PARA A OTIMIZAÇÃO DE CUSTOS E MAXIMIZAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS;
- # APLICAÇÃO DE INDICADORES FINANCEIROS RELEVANTES (TCO, ROI, NPV, ETC.) NA TOMADA DE DECISÕES.

O CONTEÚDO DEVERÁ ENVOLVER ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS.

O TREINAMENTO PODERÁ SER REALIZADO NAS MODALIDADES PRESENCIAL OU ON-LINE, INCLUINDO LABORATÓRIOS E SIMULAÇÕES EM AMBIENTE ADEQUADO À PRÁTICA DE TREINAMENTO.

NOS TREINAMENTOS PRESENCIAIS, DEVERÁ SER INCLUÍDO COFFEE BREAK A CADA MÓDULO DE 4 (QUATRO) HORAS DE DURAÇÃO.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 24/0080

Código

UM

Descrição

DEVERÁ SER EMITIDO CERTIFICADO OFICIAL DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA PROFISSIONAL, ESPECIFICANDO O CONTEÚDO ABORDADO E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

DEVERÁ SER FORNECIDO MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL EM IDIOMA PORTUGUÊS, CONTENDO TODO O CONTEÚDO ABORDADO, EM FORMATO IMPRESSO OU MÍDIA ELETRÔNICA.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVERÁ CONTEMPLAR:

- LOCAÇÃO DE SALA DE TREINAMENTO;
- COFFEE BREAK;
- APOSTILAS E MATERIAIS DIDÁTICOS;
- COMPUTADORES E RECURSOS MULTIMÍDIA NECESSÁRIOS;
- PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL;
- RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE COMUNICAÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CURSO, CONFORME A MODALIDADE ESCOLHIDA (PRESENCIAL OU ON-LINE).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TREINADO (UNIDADE).

A MEDIÇÃO SOMENTE OCORRERÁ APÓS A CONCLUSÃO INTEGRAL DO TREINAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTES.

SERVIÇO: 8558002439 UN

TREINAMENTO PCM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TREINAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO - PCM, DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECAÑICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TREINAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO - PCM.

O TREINAMENTO DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TEMAS:

- # PRINCÍPIOS E METODOLOGIAS DE PCM;
- # TIPOS DE MANUTENÇÃO;
- # ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA;
- # CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE ORDENS DE SERVIÇO;
- # GESTÃO DE RECURSOS (MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO;
- # INDICADORES DE DESEMPENHO DE MANUTENÇÃO;
- # FERRAMENTAS E TECNOLOGIAS PARA APOIO AO PCM.

O CONTEÚDO DEVERÁ ENVOLVER ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS.

O TREINAMENTO PODERÁ SER REALIZADO NAS MODALIDADES PRESENCIAL OU ON-LINE, INCLUINDO LABORATÓRIOS E SIMULAÇÕES EM AMBIENTE ADEQUADO À PRÁTICA DE TREINAMENTO.

NOS TREINAMENTOS PRESENCIAIS, DEVERÁ SER INCLUÍDO COFFEE BREAK A CADA MÓDULO DE 4 (QUATRO) HORAS DE DURAÇÃO.

DEVERÁ SER EMITIDO CERTIFICADO OFICIAL DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA PROFISSIONAL, ESPECIFICANDO O CONTEÚDO ABORDADO E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

DEVERÁ SER FORNECIDO MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL EM IDIOMA PORTUGUÊS, CONTENDO TODO O CONTEÚDO ABORDADO, EM FORMATO IMPRESSO OU MÍDIA ELETRÔNICA.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 25/0080

Código

UM

Descrição

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVERÁ CONTEMPLAR:

- LOCAÇÃO DE SALA DE TREINAMENTO;
- COFFEE BREAK;
- APOSTILAS E MATERIAIS DIDÁTICOS;
- COMPUTADORES E RECURSOS MULTIMÍDIA NECESSÁRIOS;
- PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL;
- RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE COMUNICAÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CURSO, CONFORME A MODALIDADE ESCOLHIDA (PRESENCIAL OU ON-LINE).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TREINADO (UNIDADE).

A MEDIÇÃO SOMENTE OCORRERÁ APÓS A CONCLUSÃO INTEGRAL DO TREINAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTES.

SERVIÇO: 8558002440 UN

TREINAMENTO RCM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TREINAMENTO RCM (RELIABILITY CENTERED MAINTENANCE), DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECCÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TREINAMENTO RCM (RELIABILITY CENTERED MAINTENANCE).

O TREINAMENTO DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TEMAS:

- # FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS DA MANUTENÇÃO CENTRADA EM CONFIABILIDADE (RCM);
- # IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS FUNÇÕES E FALHAS POTENCIAIS DOS EQUIPAMENTOS;
- # DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MANUTENÇÃO COM BASE NA CRITICIDADE DOS ATIVOS;
- # DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DA RCM;
- # UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE ANÁLISE DE FALHAS E RISCOS (FMEA, FMECA, ETC.);
- # INDICADORES DE DESEMPENHO (KPIs) PARA MONITORAMENTO DA CONFIABILIDADE E DISPONIBILIDADE DOS ATIVOS.

O CONTEÚDO DEVERÁ ENVOLVER ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS.

O TREINAMENTO PODERÁ SER REALIZADO NAS MODALIDADES PRESENCIAL OU ON-LINE, INCLUINDO LABORATÓRIOS E SIMULAÇÕES EM AMBIENTE ADEQUADO À PRÁTICA DE TREINAMENTO.

NOS TREINAMENTOS PRESENCIAIS, DEVERÁ SER INCLUÍDO COFFEE BREAK A CADA MÓDULO DE 4 (QUATRO) HORAS DE DURAÇÃO.

DEVERÁ SER EMITIDO CERTIFICADO OFICIAL DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA PROFISSIONAL, ESPECIFICANDO O CONTEÚDO ABORDADO E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

DEVERÁ SER FORNECIDO MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL EM IDIOMA PORTUGUÊS, CONTENDO TODO O CONTEÚDO ABORDADO, EM FORMATO IMPRESSO OU MÍDIA ELETRÔNICA.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVERÁ CONTEMPLAR:



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 26/0080

Código

UM

Descrição

- LOCAÇÃO DE SALA DE TREINAMENTO;
- COFFEE BREAK;
- APOSTILAS E MATERIAIS DIDÁTICOS;
- COMPUTADORES E RECURSOS MULTIMÍDIA NECESSÁRIOS;
- PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL;
- RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE COMUNICAÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CURSO, CONFORME A MODALIDADE ESCOLHIDA (PRESENCIAL OU ON-LINE).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TREINADO (UNIDADE).

A MEDIÇÃO SOMENTE OCORRERÁ APÓS A CONCLUSÃO INTEGRAL DO TREINAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTES.

SERVIÇO: 8558002441 UN

TREINAMENTO SAP PM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TREINAMENTO DE SAP PM PARA EQUIPE TERCEIRIZADA, DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TREINAMENTO DE SAP PM PARA EQUIPE TERCEIRIZADA.

O TREINAMENTO DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TEMAS:

NAVEGAÇÃO E UTILIZAÇÃO BÁSICA DO SAP/PM;
ESTRUTURAS PARA PLANEJAMENTO DA MANUTENÇÃO;
CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ORDENS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO;
PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SAP/PM;
GESTÃO DE RECURSOS E MATERIAIS NO SAP/PM;
MONITORAMENTO DE INDICADORES DE DESEMPENHO NO SAP/PM.
RELATÓRIOS E ANÁLISES PARA SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO EM MANUTENÇÃO.

O CONTEÚDO DEVERÁ ENVOLVER ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS.

O TREINAMENTO DEVERÁ TER CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PODENDO SER REALIZADO NA MODALIDADE VIRTUAL GRAVADA, NÃO SENDO NECESSÁRIA A FORMAÇÃO DE TURMAS ONLINE AO VIVO OU PRESENCIAIS.

DEVERÃO SER TREINADOS, NO MÍNIMO, 9 (NOVE) PROFISSIONAIS.

DEVERÁ SER EMITIDO CERTIFICADO OFICIAL DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA PROFISSIONAL TREINADO, ESPECIFICANDO O CONTEÚDO ABORDADO E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL CONTENDO TODO O CONTEÚDO ABORDADO NO TREINAMENTO, EM IDIOMA PORTUGUÊS, EM FORMATO IMPRESSO OU DIGITAL (MÍDIA ELETRÔNICA).

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVERÁ CONTEMPLAR:

- RECURSOS MULTIMÍDIA NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO;
- LICENÇAS DE SOFTWARE E ACESSO À PLATAFORMA DE ENSINO;
- MATERIAL DIDÁTICO;
- CERTIFICAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DURANTE O PERÍODO DE ACESSO AO CURSO.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Código

UM

Descrição

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TREINADO (UNIDADE).

A MEDIÇÃO SOMENTE OCORRERÁ APÓS A CONCLUSÃO INTEGRAL DO TREINAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTES.

SERVIÇO: 8558002442 UN

TREINAMENTO ANALISE DE VIBRACAO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TREINAMENTO DE ANÁLISE DE VIBRAÇÃO, DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TREINAMENTO DE ANÁLISE DE VIBRAÇÃO DE MÁQUINAS ROTATIVAS.

O TREINAMENTO DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TEMAS:

- # FUNDAMENTOS DA ANÁLISE DE VIBRAÇÃO E PRINCÍPIOS DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ROTATIVOS;
- # DEFINIÇÕES E MÉTODOS DE MEDIÇÃO DE VIBRAÇÕES E UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS APROPRIADAS;
- # IDENTIFICAÇÃO DE PADRÕES DE VIBRAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE ESPECTROS DE FREQUÊNCIA;
- # PLANEJAMENTO DE MONITORAMENTO DE MÁQUINAS, MÉTODOS E SELEÇÃO DE LIMITES DE ALARMES;
- # ESTUDOS DE FONTES DE VIBRAÇÃO E DIAGNÓSTICO DE FALHAS EM MÁQUINAS ROTATIVAS, COMO DESALINHAMENTO, DESBALANCEAMENTO, CAVITAÇÃO E PROBLEMAS EM ROLAMENTOS;
- # ESTUDO DE FALHAS EM ROLAMENTOS;
- # PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE VIBRAÇÃO, INCLUINDO A COLETA DE DADOS E A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS;
- # NORMAS E MELHORES PRÁTICAS DE SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE VIBRAÇÃO.

O CONTEÚDO DEVERÁ ENVOLVER ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

O TREINAMENTO PODERÁ SER REALIZADO NAS MODALIDADES PRESENCIAL OU ON-LINE, INCLUINDO LABORATÓRIOS E SIMULAÇÕES EM AMBIENTE ADEQUADO À PRÁTICA DE TREINAMENTO.

NOS TREINAMENTOS PRESENCIAIS, DEVERÁ SER INCLUÍDO COFFEE BREAK A CADA MÓDULO DE 4 (QUATRO) HORAS DE DURAÇÃO.

DEVERÁ SER EMITIDO CERTIFICADO OFICIAL DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA PROFISSIONAL, ESPECIFICANDO O CONTEÚDO ABORDADO E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

O CURSO PODERÁ SER PARTICIONADO EM MÓDULOS (VÁRIOS CURSOS) DESDE QUE SEJA DE UMA ÚNICA INSTITUIÇÃO E APRESENTE TODOS OS TÓPICOS CITADOS.

DEVERÁ SER FORNECIDO MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL EM IDIOMA PORTUGUÊS, CONTENDO TODO O CONTEÚDO ABORDADO, EM FORMATO IMPRESSO OU MÍDIA ELETRÔNICA.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVERÁ CONTEMPLAR:

- LOCAÇÃO DE SALA DE TREINAMENTO;
- COFFEE BREAK;
- APOSTILAS E MATERIAIS DIDÁTICOS;
- COMPUTADORES E RECURSOS MULTIMÍDIA NECESSÁRIOS;
- PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL;
- RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE COMUNICAÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CURSO, CONFORME A MODALIDADE ESCOLHIDA (PRESENCIAL OU ON-LINE).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 28/0080

Código

UM

Descrição

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TREINADO (UNIDADE).

A MEDIÇÃO SOMENTE OCORRERÁ APÓS A CONCLUSÃO INTEGRAL DO TREINAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTES.

SERVIÇO: 8558002443 UN

TREINAMENTO ALINHAMENTO A LASER

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TREINAMENTO ALINHAMENTO A LASER, DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TREINAMENTO ALINHAMENTO A LASER.

O TREINAMENTO DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TEMAS:

A. INTRODUÇÃO AO ALINHAMENTO A LASER:

- # CONCEITOS BÁSICOS DE ALINHAMENTO DE MÁQUINAS ROTATIVAS.
- # IMPORTÂNCIA DO ALINHAMENTO NA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE DOS EQUIPAMENTOS.

B. PRINCÍPIOS DO ALINHAMENTO DE EIXOS:

- # TIPOS DE DESALINHAMENTO: PARALELO (OFFSET) E ANGULAR (ANGULARIDADE).
- # EFEITOS DO DESALINHAMENTO EM ROLAMENTOS, ACOPLAMENTOS E MÁQUINAS.

C. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE ALINHAMENTO A LASER:

- # INTRODUÇÃO AOS DISPOSITIVOS DE ALINHAMENTO A LASER E SEUS COMPONENTES.
- # COMPARAÇÃO COM MÉTODOS TRADICIONAIS (RELÓGIO COMPARADOR E RÉGUA).

D. PREPARAÇÃO PARA O ALINHAMENTO:

- # INSPEÇÕES PRELIMINARES E AJUSTES INICIAIS.
- # VERIFICAÇÃO DE NÍVEIS, BASES E ANCORAGENS.

E. PROCEDIMENTOS DE ALINHAMENTO A LASER:

- # CONFIGURAÇÃO E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.
- # PASSO A PASSO PARA ALINHAR EIXOS USANDO SISTEMAS A LASER.
- # INTERPRETAÇÃO DE DADOS E AJUSTES FINAIS.

F. CAUSAS E SOLUÇÕES PARA PROBLEMAS DE DESALINHAMENTO:

- # VIBRAÇÃO EXCESSIVA, DESGASTE E SUPERAQUECIMENTO.
- # IDENTIFICAÇÃO DE FATORES EXTERNOS (INSTALAÇÕES INCORRETAS, CONDIÇÕES AMBIENTAIS).

G. TÉCNICAS AVANÇADAS DE ALINHAMENTO:

- # ALINHAMENTO DE MÚLTIPLOS EIXOS.
- # AJUSTE DE TOLERÂNCIAS BASEADAS EM NORMAS (EX.: ISO 10816, ISO 1940).

H. BENEFÍCIOS DO ALINHAMENTO PRECISO:

- # ECONOMIA DE ENERGIA E REDUÇÃO DE CUSTOS DE MANUTENÇÃO.
- # IMPACTO NA VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES.

I. SIMULAÇÕES E PRÁTICA EM CAMPO:

- # TREINAMENTO PRÁTICO EM MÁQUINAS REAIS OU SIMULADORES.
- # ANÁLISE DE ESTUDOS DE CASO DE DESALINHAMENTO E SUAS CONSEQUÊNCIAS.

J. NORMAS DE SEGURANÇA E BOAS PRÁTICAS:

- # PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PARA O USO DE ALINHADORES A LASER.
- # CUIDADOS COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ALINHAMENTO.

O CONTEÚDO DEVERÁ ENVOLVER ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 29/0080

Código

UM

Descrição

O TREINAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO NA MODALIDADE PRESENCIAL, INCLUINDO LABORATÓRIOS E SIMULAÇÕES EM AMBIENTE ADEQUADO À PRÁTICA DE TREINAMENTO.

NOS TREINAMENTOS PRESENCIAIS, DEVERÁ SER INCLUÍDO COFFEE BREAK A CADA MÓDULO DE 4 (QUATRO) HORAS DE DURAÇÃO.

DEVERÁ SER EMITIDO CERTIFICADO OFICIAL DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA PROFISSIONAL, ESPECIFICANDO O CONTEÚDO ABORDADO E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

DEVERÁ SER FORNECIDO MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL EM IDIOMA PORTUGUÊS, CONTENDO TODO O CONTEÚDO ABORDADO, EM FORMATO IMPRESSO OU MÍDIA ELETRÔNICA.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVERÁ CONTEMPLAR:

- LOCAÇÃO DE SALA DE TREINAMENTO;
- COFFEE BREAK;
- APOSTILAS E MATERIAIS DIDÁTICOS;
- COMPUTADORES E RECURSOS MULTIMÍDIA NECESSÁRIOS;
- PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL;
- RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE COMUNICAÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CURSO, CONFORME A MODALIDADE ESCOLHIDA (PRESENCIAL OU ON-LINE).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TREINADO (UNIDADE).

A MEDIÇÃO SOMENTE OCORRERÁ APÓS A CONCLUSÃO INTEGRAL DO TREINAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTES.

SERVIÇO: 8558002444 UN

TREINAMENTO LUBRIFICACAO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TREINAMENTO LUBRIFICAÇÃO INDUSTRIAL, DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TREINAMENTO LUBRIFICAÇÃO INDUSTRIAL.

O TREINAMENTO DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TEMAS:

- # PRINCÍPIOS BÁSICOS DA LUBRIFICAÇÃO E SUA IMPORTÂNCIA NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;
- # TIPOS DE LUBRIFICANTES E SUAS APLICAÇÕES ESPECÍFICAS PARA DIFERENTES MÁQUINAS E CONDIÇÕES OPERACIONAIS;
- # MÉTODOS DE APLICAÇÃO E TÉCNICAS DE LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS;
- # IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE LUBRIFICAÇÃO;
- # PRÁTICAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA CONDIÇÃO DOS LUBRIFICANTES, INCLUINDO ANÁLISE DE ÓLEO E MONITORAMENTO DE CONTAMINAÇÃO;
- # NORMAS DE SEGURANÇA E BOAS PRÁTICAS DURANTE O PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO.

O CONTEÚDO DEVERÁ ENVOLVER ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS.

O TREINAMENTO PODERÁ SER REALIZADO NAS MODALIDADES PRESENCIAL OU ON-LINE, INCLUINDO LABORATÓRIOS E SIMULAÇÕES EM AMBIENTE ADEQUADO À PRÁTICA DE TREINAMENTO.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 30/0080

Código

UM

Descrição

NOS TREINAMENTOS PRESENCIAIS, DEVERÁ SER INCLUÍDO COFFEE BREAK A CADA MÓDULO DE 4 (QUATRO) HORAS DE DURAÇÃO.

DEVERÁ SER EMITIDO CERTIFICADO OFICIAL DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA PROFISSIONAL, ESPECIFICANDO O CONTEÚDO ABORDADO E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

DEVERÁ SER FORNECIDO MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL EM IDIOMA PORTUGUÊS, CONTENDO TODO O CONTEÚDO ABORDADO, EM FORMATO IMPRESSO OU MÍDIA ELETRÔNICA.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVERÁ CONTEMPLAR:

- LOCAÇÃO DE SALA DE TREINAMENTO;
- COFFEE BREAK;
- APOSTILAS E MATERIAIS DIDÁTICOS;
- COMPUTADORES E RECURSOS MULTIMÍDIA NECESSÁRIOS;
- PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL;
- RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE COMUNICAÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CURSO, CONFORME A MODALIDADE ESCOLHIDA (PRESENCIAL OU ON-LINE).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TREINADO (UNIDADE).

A MEDIÇÃO SOMENTE OCORRERÁ APÓS A CONCLUSÃO INTEGRAL DO TREINAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTES.

SERVIÇO: 8558002445 UN

TREINAMENTO PME

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TREINAMENTO PME , DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TREINAMENTO DE POWER MONITORING EXPERT - PME PARA EQUIPE TERCEIRIZADA.

O TREINAMENTO DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TEMAS:

- # DESCRIÇÃO DE UM SISTEMA POWER MONITORING EXPERT;
- # DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE COMISSIONAMENTO PARA IMPLANTAR O POWER MONITORING EXPERT;
- # CONECTAR E ORGANIZAR MEDIDORES DE ENERGIA E DISPOSITIVOS DO SISTEMA;
- # CONFIGURAR DISPOSITIVOS DE MEDIDOR DE ENERGIA COM CONFIGURAÇÕES E PARÂMETROS RECOMENDADOS;
- # PROJETAR E CRIAR TELAS GRÁFICAS PERSONALIZADAS PARA EXIBIR DADOS DO SISTEMA;
- # CONFIGURAR MODELOS DE RELATÓRIO EXISTENTES PARA EXIBIR DADOS HISTÓRICOS.

O CONTEÚDO DEVERÁ ENVOLVER ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) HORAS.

DEVERÃO SER TREINADOS, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) PROFISSIONAIS.

O TREINAMENTO PODERÁ SER NA MODALIDADE VIRTUAL AO VIVO, OU SEJA, UMA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL QUE FORNECERÁ O CONTEÚDO NECESSÁRIO.

DEVERÁ SER EMITIDO CERTIFICADO OFICIAL DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA PROFISSIONAL, ESPECIFICANDO O CONTEÚDO ABORDADO E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

DEVERÁ SER FORNECIDO MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL EM IDIOMA PORTUGUÊS, CONTENDO TODO O

Código

UM

Descrição

CONTEÚDO ABORDADO, EM FORMATO IMPRESSO OU MÍDIA ELETRÔNICA.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVERÁ CONTEMPLAR:

- RECURSOS MULTIMÍDIA NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO;
- LICENÇAS DE SOFTWARE E ACESSO À PLATAFORMA DE ENSINO;
- MATERIAL DIDÁTICO;
- CERTIFICAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DURANTE O PERÍODO DE ACESSO AO CURSO.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TREINADO (UNIDADE).

A MEDIÇÃO SOMENTE OCORRERÁ APÓS A CONCLUSÃO INTEGRAL DO TREINAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTES.

SERVIÇO: 8558002446 UN

TREINAMENTO EAM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TREINAMENTO EAM, DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROME CÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TREINAMENTO EAM PARA EQUIPE TERCEIRIZADA.

O TREINAMENTO DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE S TEMAS:

- # DESPACHO DE ORDENS;
- # UTILIZAÇÃO DE GEOLOCALIZAÇÃO DE EQUIPES E ORDENS;
- # CONSULTA DE PERFIS E USUÁRIOS;
- # RASTREABILIDADE DE EQUIPE E ORDENS;
- # INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO BÁSICA DO APLICATIVO

O CONTEÚDO DEVERÁ ENVOLVER ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 08 (OITO) HORAS.

DEVERÃO SER TREINADOS, NO MÍNIMO, 9 (NOVE) PROFISSIONAIS.

O TREINAMENTO PODERÁ SER NA MODALIDADE VIRTUAL AO VIVO, OU SEJA, UMA TRASSMISSÃO EM TEMPO REAL QUE FORNECERÁ O CONTEÚDO NECESSÁRIO.

DEVERÁ SER EMITIDO CERTIFICADO OFICIAL DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA PROFISSIONAL, ESPECIFICANDO O CONTEÚDO ABORDADO E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

DEVERÁ SER FORNECIDO MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL EM IDIOMA PORTUGUÊS, CONTENDO TODO O CONTEÚDO ABORDADO, EM FORMATO IMPRESSO OU MÍDIA ELETRÔNICA.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVERÁ CONTEMPLAR:

- RECURSOS MULTIMÍDIA NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO;
- LICENÇAS DE SOFTWARE E ACESSO À PLATAFORMA DE ENSINO;
- MATERIAL DIDÁTICO;
- CERTIFICAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DURANTE O PERÍODO DE ACESSO AO CURSO.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 32/0080

Código

UM

Descrição

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TREINADO (UNIDADE).

A MEDIÇÃO SOMENTE OCORRERÁ APÓS A CONCLUSÃO INTEGRAL DO TREINAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTES.

SERVIÇO: 8558002447 UN

TREINAMENTO P&S

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TREINAMENTO PLANNING AND SCHEDULING (P&S), DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TREINAMENTO PLANNING AND SCHEDULING (P&S) PARA EQUIPE TERCEIRIZADA.

O TREINAMENTO DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TEMAS:

- # AJUSTE DE CALENDÁRIOS E RECURSOS;
- # UTILIZAÇÃO E AJUSTE DE CAPACIDADES;
- # MANUSEIO DE ORDENS NO AMBIENTE;
- # CRIAÇÃO COMPLETA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DINÂMICA E NORMAL.

O CONTEÚDO DEVERÁ ENVOLVER ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS.

O TREINAMENTO DEVERÁ TER CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SENDO OBRIGATORIAMENTE PRESENCIAL, COM TURMAS DE ATÉ 10 (DEZ) PROFISSIONAIS.

DEVERÁ SER EMITIDO CERTIFICADO OFICIAL DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA PROFISSIONAL TREINADO, ESPECIFICANDO O CONTEÚDO ABORDADO E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL CONTENDO TODO O CONTEÚDO ABORDADO NO TREINAMENTO, EM IDIOMA PORTUGUÊS, EM FORMATO IMPRESSO OU DIGITAL (MÍDIA ELETRÔNICA).

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVERÁ CONTEMPLAR:

- RECURSOS MULTIMÍDIA NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO;
- MATERIAIS DIDÁTICOS E APOSTILAS;
- LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES;
- EQUIPAMENTOS DE APOIO (COMPUTADORES, PROJETORES, SISTEMAS DE SIMULAÇÃO ETC.);
- COFFEE BREAK, QUANDO APLICÁVEL;
- DESPESAS COM DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS INSTRUTORES, SE NECESSÁRIO.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TREINADO (UNIDADE).

A MEDIÇÃO SOMENTE OCORRERÁ APÓS A CONCLUSÃO INTEGRAL DO TREINAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTES.

SERVIÇO: 8558002448 UN

TREINAMENTO POWER BI



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 33/0080

Código

UM

Descrição

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TREINAMENTO DE POWER BI, DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TREINAMENTO DE POWER BI PARA EQUIPE TERCEIRIZADA.

O TREINAMENTO DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TEMAS:

INTRODUÇÃO A POWER BI: INSTALAÇÃO E CONHECENDO O SOFTWARE;
MANIPULAÇÃO DE DADOS: TRATAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE DADOS UTILIZANDO POWER QUERY;
VISUALIZAÇÕES: CRIAÇÃO DE DASHBOARDS INTERATIVAS E PERSONALIZAÇÃO DE GRÁFICOS;
DAX: UTILIZAÇÃO DE FÓRMULAS DAX PARA CÁLCULOS E ANÁLISES DE DADOS;
INTEGRAÇÃO E COMPARTILHAMENTO: APRESENTAÇÃO DOS MÉTODOS DE PUBLICAÇÃO NA NUVEM E COLABORAÇÃO;
APLICAÇÕES: EXEMPLOS E SOLUÇÕES PRÁTICAS PARA NEGÓCIOS.

O CONTEÚDO DEVERÁ ENVOLVER ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS.

O TREINAMENTO DEVERÁ TER CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 37 (TRINTA E SETE) HORAS, PODENDO SER REALIZADO NA MODALIDADE VIRTUAL GRAVADA, NÃO SENDO NECESSÁRIA A FORMAÇÃO DE TURMAS ONLINE AO VIVO OU PRESENCIAIS.

DEVERÃO SER TREINADOS, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) PROFISSIONAIS.

DEVERÁ SER EMITIDO CERTIFICADO OFICIAL DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA PROFISSIONAL TREINADO, ESPECIFICANDO O CONTEÚDO ABORDADO E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL CONTENDO TODO O CONTEÚDO ABORDADO NO TREINAMENTO, EM IDIOMA PORTUGUÊS, EM FORMATO IMPRESSO OU DIGITAL (MÍDIA ELETRÔNICA).

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVERÁ CONTEMPLAR:

- RECURSOS MULTIMÍDIA NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO;
- LICENÇAS DE SOFTWARE E ACESSO À PLATAFORMA DE ENSINO;
- MATERIAL DIDÁTICO;
- CERTIFICAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DURANTE O PERÍODO DE ACESSO AO CURSO.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TREINADO (UNIDADE).

A MEDIÇÃO SOMENTE OCORRERÁ APÓS A CONCLUSÃO INTEGRAL DO TREINAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTES.

SERVIÇO: 8558002449 UN

TREINAMENTO CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAV

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TREINAMENTO CONTROLADORES LOGICO PROGRAMÁVEL, DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 34/0080

Código

UM

Descrição

TREINAMENTO CONTROLADORES LOGICO PROGRAMÁVEL - CLP.

O TREINAMENTO DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TEMAS:

- # FUNDAMENTOS DO CLP;
- # HARDWARE DO CLP;
- # PROGRAMANDO O CLP (BÁSICO);
- # PROGRAMANDO O CLP (INTERMEDIÁRIO);
- # PROGRAMANDO O CLP (AVANÇADO);
- # CRONOGRAMA DE UM PROJETO DE AUTOMAÇÃO;
- # DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE AUTOMAÇÃO;
- # DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FINAL;
- # ANÁLISE DE FALHAS E MANUTENÇÃO DE SISTEMA.

O CONTEÚDO DEVERÁ ENVOLVER ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

O TREINAMENTO PODERÁ SER REALIZADO NAS MODALIDADES PRESENCIAL OU ON-LINE, INCLUINDO LABORATÓRIOS E SIMULAÇÕES EM AMBIENTE ADEQUADO À PRÁTICA DE TREINAMENTO.

NOS TREINAMENTOS PRESENCIAIS, DEVERÁ SER INCLUÍDO COFFEE BREAK A CADA MÓDULO DE 4 (QUATRO) HORAS DE DURAÇÃO.

DEVERÁ SER EMITIDO CERTIFICADO OFICIAL DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA PROFISSIONAL, ESPECIFICANDO O CONTEÚDO ABORDADO E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

DEVERÁ SER FORNECIDO MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL EM IDIOMA PORTUGUÊS, CONTENDO TODO O CONTEÚDO ABORDADO, EM FORMATO IMPRESSO OU MÍDIA ELETRÔNICA.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVERÁ CONTEMPLAR:

- LOCAÇÃO DE SALA DE TREINAMENTO;
- COFFEE BREAK, QUANDO APLICÁVEL;
- APOSTILAS E MATERIAIS DIDÁTICOS;
- COMPUTADORES E RECURSOS MULTIMÍDIA NECESSÁRIOS;
- PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL;
- RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE COMUNICAÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CURSO, CONFORME A MODALIDADE ESCOLHIDA (PRESENCIAL OU ON-LINE).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TREINADO (UNIDADE).

A MEDIÇÃO SOMENTE OCORRERÁ APÓS A CONCLUSÃO INTEGRAL DO TREINAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTES.

SERVIÇO: 8558002450 UN

TREINAMENTO MANUTENCAO MOTORES ELETRICOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TREINAMENTO EM MANUTENÇÃO EM MOTORES ELÉTRICOS, DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECAÑICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TREINAMENTO EM MANUTENÇÃO EM MOTORES ELÉTRICOS.

O TREINAMENTO DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TEMAS:

- # MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS;



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 35/0080

Código

UM

Descrição

CARREGAMENTO CONVENIENTE DOS MOTORES;
VENTILAÇÃO ADEQUADA;
CONTROLE DA TEMPERATURA AMBIENTE;
CUIDADO COM AS VARIAÇÕES DE TENSÃO;
OPERAÇÃO COM PARTIDAS E PARADAS BEM EQUILIBRADAS;
PARTIDAS MUITO FREQUENTES;
DEGRADAÇÃO DOS ISOLANTES TÉRMICOS;
FIXAÇÃO CORRETA DOS MOTORES E ELIMINAÇÃO DE VIBRAÇÕES;
LUBRIFICAÇÃO CORRETA DOS MANCAIS;
PRINCIPAIS DEFEITOS NOS MOTORES;
COMO EVITAR QUE OCORRAM FALHAS EM MOTORES ELÉTRICOS;
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
DESMONTAGEM E MONTAGEM;
INSPEÇÃO GERAL;
PARTES E PEÇAS.

O CONTEÚDO DEVERÁ ENVOLVER ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS.

O TREINAMENTO PODERÁ SER REALIZADO NAS MODALIDADES PRESENCIAL OU ON-LINE, INCLUINDO LABORATÓRIOS E SIMULAÇÕES EM AMBIENTE ADEQUADO À PRÁTICA DE TREINAMENTO.

NOS TREINAMENTOS PRESENCIAIS, DEVERÁ SER INCLUÍDO COFFEE BREAK A CADA MÓDULO DE 4 (QUATRO) HORAS DE DURAÇÃO.

DEVERÁ SER EMITIDO CERTIFICADO OFICIAL DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA PROFISSIONAL, ESPECIFICANDO O CONTEÚDO ABORDADO E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

DEVERÁ SER FORNECIDO MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL EM IDIOMA PORTUGUÊS, CONTENDO TODO O CONTEÚDO ABORDADO, EM FORMATO IMPRESSO OU MÍDIA ELETRÔNICA.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVERÁ CONTEMPLAR:

- LOCAÇÃO DE SALA DE TREINAMENTO, QUANDO APLICÁVEL;
- COFFEE BREAK, QUANDO APLICÁVEL;
- APOSTILAS E MATERIAIS DIDÁTICOS;
- COMPUTADORES E RECURSOS MULTIMÍDIA NECESSÁRIOS;
- PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL;
- RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE COMUNICAÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CURSO, CONFORME A MODALIDADE ESCOLHIDA (PRESENCIAL OU ON-LINE).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TREINADO (UNIDADE).

A MEDIÇÃO SOMENTE OCORRERÁ APÓS A CONCLUSÃO INTEGRAL DO TREINAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTES.

SERVIÇO: 8558002451 UN

TREINAMENTO REDES INDUSTRIAIS AUTOMACAO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TREINAMENTO REDES INDUSTRIAIS AUTOMAÇÃO, DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TREINAMENTO REDES INDUSTRIAIS AUTOMAÇÃO.

O TREINAMENTO DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TEMAS:

Código

UM

Descrição

1. INTRODUÇÃO ÀS REDES INDUSTRIAIS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS DOS PROTOCOLOS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO
DEFINIÇÕES BÁSICAS DOS PROTOCOLOS E SUAS APLICAÇÕES

2. REDE MODBUS

INTRODUÇÃO AO MODBUS
CÓDIGO ELÉTRICO
TOPOLOGIAS DE REDES DE COMUNICAÇÃO
TIPOS DE REDES MODBUS: MODBUS TCP/IP, MODBUS PLUS, MODBUS RTU E MODBUS ASCII
ENDEREÇAMENTO MODBUS
FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICOS: ATRAVÉS DE SOFTWARE E ATRAVÉS DE OSCILOSCÓPIO
EXEMPLOS DE APLICAÇÕES

3. REDE ASI

CARACTERÍSTICAS
CÓDIGO ELÉTRICO
TOPOLOGIAS
COMPONENTES DA REDE ASI
CABOS UTILIZADOS PELA REDE ASI
CONECTORES UTILIZADOS PELA REDE ASI
ENDEREÇAMENTO DOS COMPONENTES DA REDE ASI
EXEMPLOS DE APLICAÇÕES

4. REDE DEVICENET

CARACTERÍSTICAS
CÓDIGO ELÉTRICO
TOPOLOGIAS
COMPONENTES DA REDE DEVICENET
CABOS UTILIZADOS PELA REDE DEVICENET
CONECTORES UTILIZADOS PELA REDE DEVICENET
ENDEREÇAMENTO DOS COMPONENTES DA REDE DEVICENET
EXEMPLOS DE APLICAÇÕES

5. REDE PROFIBUS DP

CARACTERÍSTICAS
CÓDIGO ELÉTRICO
FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO
ATERRAMENTO
TOPOLOGIAS
COMPONENTES DA REDE PROFIBUS DP
CABO UTILIZADO PELA REDE PROFIBUS DP E TAXAS DE COMUNICAÇÃO
CONECTORES UTILIZADOS PELA REDE PROFIBUS DP
PERFIL DE COMUNICAÇÃO: ENDEREÇAMENTO DOS COMPONENTES
ARQUIVOS DE COMUNICAÇÃO (GSD)
VERSÕES DO PROFIBUS DP
EXEMPLOS DE APLICAÇÕES

6. REDE PROFIBUS PA

CARACTERÍSTICAS
CÓDIGO ELÉTRICO
FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO
ATERRAMENTO
TOPOLOGIAS
COMPONENTES DA REDE PROFIBUS PA: ENDEREÇAMENTO DOS COMPONENTES
ARQUIVOS DE COMUNICAÇÃO (GSD)
ARQUIVOS DE CONFIGURAÇÃO (EDD OU DTM)
CABO UTILIZADO PELA REDE PROFIBUS PA
CONECTORES UTILIZADOS PELA REDE PROFIBUS PA: BLOCOS FUNCIONAIS, RESOURCE, TRANSDUCER, ENTRADA ANALÓGICA, TOTALIZADOR, SAÍDA ANALÓGICA E DISPLAY
EXEMPLOS DE APLICAÇÕES

7. REDE FOUNDATION FIELDBUS

CARACTERÍSTICAS
CÓDIGO ELÉTRICO
FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO
ATERRAMENTO
TOPOLOGIAS
COMPONENTES DA REDE FOUNDATION FIELDBUS: ENDEREÇAMENTO DOS COMPONENTES
CABO UTILIZADO PELA REDE FOUNDATION FIELDBUS
CONECTORES UTILIZADOS PELA REDE FOUNDATION FIELDBUS

Código

UM

Descrição

MACRO CICLO
ARQUIVOS DE COMUNICAÇÃO: DD, DTM, EDDL
FERRAMENTAS DE CONFIGURAÇÃO: SOFTWARES DE CONFIGURAÇÃO E PROGRAMADORES PORTÁTEIS
BLOCOS FUNCIONAIS: RESOURCE, TRANSDUCER, DISPLAY, ENTRADA ANALÓGICA, PID E SAÍDA ANALÓGICA
EXEMPLOS DE APLICAÇÕES

8. REDE PROFINET
CARACTERÍSTICAS
CÓDIGO ELÉTRICO
FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICOS
TOPOLOGIAS
COMPONENTES DA REDE PROFINET
CABO UTILIZADO PELA REDE PROFINET
CONECTORES UTILIZADOS PELA REDE PROFINET
EXEMPLOS DE APLICAÇÕES

9. REDE ETHERNET/IP
CARACTERÍSTICAS
CÓDIGO ELÉTRICO
FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICOS
TOPOLOGIAS
COMPONENTES DA REDE ETHERNET/IP
CABO UTILIZADO PELA REDE ETHERNET/IP
CONECTORES UTILIZADOS PELA REDE ETHERNET/IP
EXEMPLOS DE APLICAÇÕES

10. INTRODUÇÃO À SEGURANÇA EM REDES INDUSTRIAIS (NORMA ISA99/IEC62433)
INTRODUÇÃO
INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS
GUERRAS CIBERNÉTICAS: BOTNETS; CIBERTERRORISTAS; AMEAÇAS INTERNAS
ATAQUES ÀS REDES INDUSTRIAIS
ANÁLISE DE RISCOS EM REDES INDUSTRIAIS: EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE E TIPOS DE VULNERABILIDADES
SEGURANÇA NAS REDES INDUSTRIAIS: FIREWALL, VLAN, IDPSA.

O CONTEÚDO DEVERÁ ENVOLVER ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

O TREINAMENTO PODERÁ SER REALIZADO NAS MODALIDADES PRESENCIAL OU ON-LINE, INCLUINDO LABORATÓRIOS E SIMULAÇÕES EM AMBIENTE ADEQUADO À PRÁTICA DE TREINAMENTO.

NOS TREINAMENTOS PRESENCIAIS, DEVERÁ SER INCLUÍDO COFFEE BREAK A CADA MÓDULO DE 4 (QUATRO) HORAS DE DURAÇÃO.

DEVERÁ SER EMITIDO CERTIFICADO OFICIAL DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA PROFISSIONAL, ESPECIFICANDO O CONTEÚDO ABORDADO E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

DEVERÁ SER FORNECIDO MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL EM IDIOMA PORTUGUÊS, CONTENDO TODO O CONTEÚDO ABORDADO, EM FORMATO IMPRESSO OU MÍDIA ELETRÔNICA.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVERÁ CONTEMPLAR:

- LOCAÇÃO DE SALA DE TREINAMENTO, QUANDO APLICÁVEL;
- COFFEE BREAK, QUANDO APLICÁVEL;
- APOSTILAS E MATERIAIS DIDÁTICOS;
- COMPUTADORES E RECURSOS MULTIMÍDIA NECESSÁRIOS;
- PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL;
- RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE COMUNICAÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CURSO, CONFORME A MODALIDADE ESCOLHIDA (PRESENCIAL OU ON-LINE).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TREINADO (UNIDADE).

A MEDIÇÃO SOMENTE OCORRERÁ APÓS A CONCLUSÃO INTEGRAL DO TREINAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTES.

Código UM Descrição

SERVIÇO: 8558002452 UN TREINAMENTO RELES DE PROTECAO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TREINAMENTO RELES DE PROTEÇÃO, DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TREINAMENTO DE PROTEÇÃO SISTEMAS ELETRICOS INDUSTRIAIS - RELES DE PROTEÇÃO.

O TREINAMENTO DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TEMAS:

- # INTRODUÇÃO AOS SISTEMAS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS;
- # FUNDAMENTOS DE ANÁLISE DE SISTEMAS DE POTÊNCIA;
- # FALTAS EQUILIBRADAS E DESEQUILIBRADAS;
- # RELAÇÕES "TENSÃO X CORRENTE" EM REGIME PERMANENTE E DURANTE AS FALTAS;
- # FALTAS ENVOLVENDO ARCO VOLTAICO (ARC-FLASH);
- # ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS (DISJUNTORES, TCS, TPS, PRS, CABOS, BANCOS DE CAPACITORES, BATERIAS, ETC);
- # RELÉS DIGITAIS DE PROTEÇÃO (IEDS);
- # NORMA IEC-61850;
- # OUTROS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO APLICADOS EM BT, MT E AT;
- # APLICAÇÕES: PROTEÇÃO DE TRANSFORMADORES, ALIMENTADORES, MOTORES, GERADORES E BARRAS EM SISTEMAS INDUSTRIAIS DE BT, MT E AT.

O CONTEÚDO DEVERÁ ENVOLVER ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) HORAS.

O TREINAMENTO PODERÁ SER REALIZADO NAS MODALIDADES PRESENCIAL OU ON-LINE, INCLUINDO LABORATÓRIOS E SIMULAÇÕES EM AMBIENTE ADEQUADO À PRÁTICA DE TREINAMENTO.

NOS TREINAMENTOS PRESENCIAIS, DEVERÁ SER INCLUÍDO COFFEE BREAK A CADA MÓDULO DE 4 (QUATRO) HORAS DE DURAÇÃO.

DEVERÁ SER EMITIDO CERTIFICADO OFICIAL DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA PROFISSIONAL, ESPECIFICANDO O CONTEÚDO ABORDADO E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

DEVERÁ SER FORNECIDO MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL EM IDIOMA PORTUGUÊS, CONTENDO TODO O CONTEÚDO ABORDADO, EM FORMATO IMPRESSO OU MÍDIA ELETRÔNICA.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVERÁ CONTEMPLAR:

- LOCAÇÃO DE SALA DE TREINAMENTO, QUANDO APLICÁVEL;
- COFFEE BREAK, QUANDO APLICÁVEL;
- APOSTILAS E MATERIAIS DIDÁTICOS;
- COMPUTADORES E RECURSOS MULTIMÍDIA NECESSÁRIOS;
- PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL;
- RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE COMUNICAÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CURSO, CONFORME A MODALIDADE ESCOLHIDA (PRESENCIAL OU ON-LINE).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TREINADO (UNIDADE).

A MEDIÇÃO SOMENTE OCORRERÁ APÓS A CONCLUSÃO INTEGRAL DO TREINAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTES.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 39/0080

Código UM Descrição

SERVIÇO: 8558002453 UN TREINAMENTO TERMOGRAFIA MANUT ELETR/MEC

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TREINAMENTO EM TERMOGRAFIA, DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TREINAMENTO EM ATIVIDADES DE TERMOGRAFIA.

O TREINAMENTO DEVERÁ INCLUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TEMAS:

MÓDULO 01 # INTRODUÇÃO A TERMOGRAFIA

- INFRAVERMELHO
- CONVERSÕES DE TEMPERATURA
- UTILIZAÇÃO DAS ESCALAS DE MEDIÇÃO

MÓDULO 02 - TEÓRICO

- CONCEITOS DE CALOR, TEMPERATURA E FLUXO DE CALOR
- DEFINIÇÃO DE TEMPERATURA E CALOR
- FUNDAMENTOS DAS TRANSMISSÃO DE CALOR
- CONDUÇÃO, CONVECÇÃO E RADIAÇÃO
- ESPECTRO ELETROMAGNÉTICO
- ONDAS E COMPRIMENTO DE ONDAS
- DIFERENTES TIPOS DE RADIAÇÃO
- FUNDAMENTOS BÁSICOS DE RADIAÇÃO
- LEI DE STEFAN-BOLTZMANN
- EMISSIVIDADE, ABSORÇÃO, REFLEXÃO E TRANSMISSÃO

MÓDULO 03 # UTILIZAÇÃO DE CAMERAS INFRAVERMELHAS

- SISTEMA ÓTICO
- DETECTORES
- TIPOS DE CÂMERAS
- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE FALHA
- INTERPRETAÇÃO DE IMAGEM TÉRMICA
- TÉCNICA DE ANÁLISES DE IMAGEM TÉRMICA

MÓDULO 04 # ROTINAS DE INSPEÇÃO

- CUIDADOS BÁSICOS
- RADIÔMETROS
- CAMERAS DE INFRAVERMELHO
- TÉCNICAS DE MEDIÇÃO INFRAVERMELHA
- SEGURANÇA NA INSPEÇÃO

MÓDULO 05 # APLICAÇÕES DA INSPEÇÃO TERMOGRÁFICA

O CONTEÚDO DEVERÁ ENVOLVER ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS.

O TREINAMENTO PODERÁ SER REALIZADO NAS MODALIDADES PRESENCIAL OU ON-LINE, INCLUINDO LABORATÓRIOS E SIMULAÇÕES EM AMBIENTE ADEQUADO À PRÁTICA DE TREINAMENTO.

NOS TREINAMENTOS PRESENCIAIS, DEVERÁ SER INCLUÍDO COFFEE BREAK A CADA MÓDULO DE 4 (QUATRO) HORAS DE DURAÇÃO.

DEVERÁ SER EMITIDO CERTIFICADO OFICIAL DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA PROFISSIONAL, ESPECIFICANDO O CONTEÚDO ABORDADO E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA.

DEVERÁ SER FORNECIDO MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL EM IDIOMA PORTUGUÊS, CONTENDO TODO O CONTEÚDO ABORDADO, EM FORMATO IMPRESSO OU MÍDIA ELETRÔNICA.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVERÁ CONTEMPLAR:



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 40/0080

Código

UM

Descrição

- LOCAÇÃO DE SALA DE TREINAMENTO, QUANDO APLICÁVEL;
- COFFEE BREAK, QUANDO APLICÁVEL;
- APOSTILAS E MATERIAIS DIDÁTICOS;
- COMPUTADORES E RECURSOS MULTIMÍDIA NECESSÁRIOS;
- PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL;
- RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE COMUNICAÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CURSO, CONFORME A MODALIDADE ESCOLHIDA (PRESENCIAL OU ON-LINE).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TREINADO (UNIDADE).

A MEDIÇÃO SOMENTE OCORRERÁ APÓS A CONCLUSÃO INTEGRAL DO TREINAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTES.

SERVIÇO: 8558002454 UN

FORNECIMENTO DE LICENCA DO SISTEMA EAM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE SIGGA EAM DESTINADA A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE SIGGA EAM, PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MOBILIDADE DA CESAN.

2. COMPONENTES DO CUSTO

DISPONIBILIZAÇÃO DA LICENÇA DO SOFTWARE SIGGA EAM.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE LICENÇA DE SOFTWARE EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ APÓS DISPONIBILIZAÇÃO DAS LICENÇAS NO PORTAL DE GERENCIAMENTO DE LICENCIAMENTO DE LICENÇAS.

SERVIÇO: 8558002455 UN

FORNECIMENTO DE LICENCA DO SISTEMA P&S

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE SIGGA P&S DESTINADA A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE SIGGA P&S, PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DA CESAN.

2. COMPONENTES DO CUSTO

DISPONIBILIZAÇÃO DA LICENÇA DO SOFTWARE SIGGA P&S.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 41/0080

Código

UM

Descrição

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE LICENÇA DE SOFTWARE EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ APÓS DISPONIBILIZAÇÃO DAS LICENÇAS NO PORTAL DE GERENCIAMENTO DE LICENCIAMENTO DE LICENÇAS.

SERVIÇO: 8558002456 UNM

PICAPE LEVE CS MANU ELETR/AUTOM/INSTRUM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PICAPE LEVE CABINE SIMPLES PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE, CABIDE SIMPLES, DESTINADO ÀS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO.

O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ANO DE FABRICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, QUATRO (4) ANOS E SER SUBSTITUÍDO OBRIGATORIAMENTE A CADA QUATRO (4) ANOS, OU EM PRAZO INFERIOR, SEMPRE QUE NÃO APRESENTAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, ESPECIALMENTE EM CASO DE FALHAS RECORRENTES QUE COMPROMETAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O USO DO VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS OPERADOS PELA CESAN, E FICARÃO PERMANENTEMENTE EM ÁREAS DA CESAN, A SEREM DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA.

CABERÁ À FISCALIZAÇÃO FAZER COM QUE O USO DO VEÍCULO SEJA O MAIS RACIONAL POSSÍVEL.

O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM: MALÃO PARA GUARDA DE FERRAMENTAS, E COM CAPACIDADE DE CONEXÃO PARA A CARGA DE TELEFONE CELULAR.

1.1 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO VEÍCULO

- COMPRIMENTO ENTRE EIXOS SUPERIOR A 2500MM;
- MOTOR REFRIGERADO A ÁGUA;
- CAPACIDADE PARA MOTORISTA E UM PASSEGEIRO;
- CÂMBIO MANUAL;
- TRAÇÃO 4X2;
- RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS;
- ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CESAN;
- MALÃO PARA GUARDA DO FERRAMENTAL EM PLÁSTICO ABS, VEDADO E COM CHAVE;
- AIR BAG DUPLO;
- DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;
- AR-CONDICIONADO;
- FREIOS ABS;
- CARROCERIA COM PROTETOR DE CAÇAMBA;
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO;
- PORTA USB PARA CARREGAMENTO DE CELULAR / SMARTPHONE;
- CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 650KG;
- POTÊNCIA DO MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 95CV.

1.2 MODELOS DE REFERÊNCIA

FIAT STRADA; VW SAVEIRO; CHEVROLET MONTANA (OU EQUIVALENTES EM DESEMPENHO E ESPECIFICAÇÕES).

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 42/0080

Código

UM

Descrição

- FORNECIMENTO DO VEÍCULO;
- FORNECIMENTO DE CINTAS CATRACA PARA AMARRAÇÃO (MÍNIMO 4 KITS DE 3 TONELADAS CADA);
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO, IPVA E DEMAIS IMPOSTOS DO VEÍCULO E SUAS RENOVAÇÕES, ASSIM COMO MULTAS;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE;
- ADAPTAÇÃO DA CARROCERIA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (SE NECESSÁRIO);
- MALÃO PARA GUARDA DE CONEXÕES E FERRAMENTAS;
- 02 CONES RODOVIÁRIOS REFLEXIVOS DOBRÁVEIS DE 50 CM DE ALTA QUALIDADE;
- SISTEMA DE RASTREAMENTO COM ACESSO ON-LINE PELA CESAN, MEDIANTE LOGIN E SENHA VIA WEB, PERMITINDO VISUALIZAR A POSIÇÃO E ROTAS REGISTRADAS DE TODOS OS VEÍCULOS CONTRATADOS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 60 DIAS.
A CESAN DEVERÁ TER ACESSO COMO ADMINISTRADOR AO SISTEMA ON-LINE DE RASTREAMENTO VEICULAR.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NA UNIDADE DE TEMPO CORRESPONDENTE (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEÍCULO.

NO PRIMEIRO MÊS DE MOBILIZAÇÃO DO VEÍCULO OU DE SUBSTITUIÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE DO MESMO OU SUA LOCAÇÃO.

NOTA:

A - O MOTORISTA DO VEÍCULO DEVERÁ ESTAR HABILITADO CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E TER TREINAMENTO DE DIREÇÃO DEFENSIVA E RECICLAGEM PERIÓDICA, ASSIM COMO EXIGÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO, CONFORME CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8558002457 H

PICAPE LEVE CS MANU ELETR/AUT/INS-HORA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PICAPE LEVE, CABINE SIMPLES, POR HORA, PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "PICAPE LEVE CS MANU ELETR/AUTOM/INSTRUM", APLICÁVEL AOS CASOS EM QUE OS SERVIÇOS SEJAM CONTABILIZADOS POR HORA DE RECURSO DISPONÍVEL.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ TODOS OS CUSTOS PREVISTOS NO CÓDIGO PRINCIPAL, ABRANGENDO ENCARGOS, INSUMOS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS MENSALMENTE POR CADA VEÍCULO DISPONIBILIZADO.

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 43/0080

Código UM
SERVIÇO: 8558002458 UNM

Descrição
PICAPE MEDIA CS 4X4 MANU ELETR/AUTOM/INS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PICAPE MÉDIA CABINE SIMPLES PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO VEÍCULO TIPO PICAPE MÉDIA, CABIDE SIMPLES, DESTINADO ÀS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO.

O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ANO DE FABRICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, QUATRO (4) ANOS E SER SUBSTITUÍDO OBRIGATORIAMENTE A CADA QUATRO (4) ANOS, OU EM PRAZO INFERIOR, SEMPRE QUE NÃO APRESENTAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, ESPECIALMENTE EM CASO DE FALHAS RECORRENTES QUE COMPROMETAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O USO DO VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS OPERADOS PELA CESAN, E FICARÃO PERMANENTEMENTE EM ÁREAS DA CESAN, A SEREM DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA.

CABERÁ À FISCALIZAÇÃO FAZER COM QUE O USO DO VEÍCULO SEJA O MAIS RACIONAL POSSÍVEL.

O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM: MALÃO PARA GUARDA DE FERRAMENTAS, E COM CAPACIDADE DE CONEXÃO PARA A CARGA DE TELEFONE CELULAR.

1.1 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO VEÍCULO

- COMPRIMENTO ENTRE EIXOS SUPERIOR A 3000MM;
- MOTOR REFRIGERADO A ÁGUA;
- CAPACIDADE PARA MOTORISTA E DOIS PASSAGEIROS;
- CÂMBIO MANUAL;
- TRAÇÃO 4X4;
- RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS;
- ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CESAN;
- MALÃO PARA GUARDA DO FERRAMENTAL EM PLÁSTICO ABS, VEDADO E COM CHAVE;
- AIR BAG DUPLO;
- DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;
- AR-CONDICIONADO;
- FREIOS ABS;
- CARROCERIA COM PROTETOR DE CAÇAMBA;
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO;
- PORTA USB PARA CARREGAMENTO DE CELULAR / SMARTPHONE;
- CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 1.100KG;
- POTÊNCIA DO MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 160CV;
- MOTOR TURBO DIESEL;

1.2 MODELOS DE REFERÊNCIA

CHEVROLET S10; FORD RANGER; TOYOTA HILUX (OU EQUIVALENTES EM DESEMPENHO E ESPECIFICAÇÕES).

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- FORNECIMENTO DO VEÍCULO;
- FORNECIMENTO DE CINTAS CATRACA PARA AMARRAÇÃO (MÍNIMO 4 KITS DE 5 TONELADAS CADA);
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO, IPVA E DEMAIS IMPOSTOS DO VEÍCULO E SUAS RENOVAÇÕES, ASSIM COMO MULTAS;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE;
- ADAPTAÇÃO DA CARROCERIA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (SE NECESSÁRIO);
- MALÃO PARA GUARDA DE CONEXÕES E FERRAMENTAS;
- 02 CONES RODOVIÁRIOS REFLEXIVOS DOBRÁVEIS DE 50 CM DE ALTA QUALIDADE;
- SISTEMA DE RASTREAMENTO COM ACESSO ON-LINE PELA CESAN, MEDIANTE LOGIN E SENHA VIA WEB, PERMITINDO VISUALIZAR A POSIÇÃO E ROTAS REGISTRADAS DE TODOS OS VEÍCULOS CONTRATADOS POR UM



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 44/0080

Código

UM

Descrição

PERÍODO MÍNIMO DE 60 DIAS.

A CESAN DEVERÁ TER ACESSO COMO ADMINISTRADOR AO SISTEMA ON-LINE DE RASTREAMENTO VEICULAR.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NA UNIDADE DE TEMPO CORRESPONDENTE (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEÍCULO.

NO PRIMEIRO MÊS DE MOBILIZAÇÃO DO VEÍCULO OU DE SUBSTITUIÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE DO MESMO OU SUA LOCAÇÃO.

NOTA:

A - O MOTORISTA DO VEÍCULO DEVERÁ ESTAR HABILITADO CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E TER TREINAMENTO DE DIREÇÃO DEFENSIVA E RECICLAGEM PERIÓDICA, ASSIM COMO EXIGÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO, CONFORME CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8558002459 H

PICAPE MEDIA CS MANU ELET/AUT/INST-HORA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PICAPE MÉDIA, CABINE SIMPLES, POR HORA, PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "PICAPE MEDIA CS 4X4 MANU ELETR/AUTOM/INS", APLICÁVEL AOS CASOS EM QUE OS SERVIÇOS SEJAM CONTABILIZADOS POR HORA DE RECURSO DISPONÍVEL.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ TODOS OS CUSTOS PREVISTOS NO CÓDIGO PRINCIPAL, ABRANGENDO ENCARGOS, INSUMOS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS MENSALMENTE POR CADA VEÍCULO DISPONIBILIZADO.

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8558002460 UNM

GUINDAUTO LEVE MANUT ELETR/AUTOM/INSTRUM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: GUINDAUTO LEVE PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO VEÍCULO TIPO GUINDAUTO LEVE, DESTINADO ÀS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO.

Código

UM

Descrição

O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ANO DE FABRICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, DEZ (10) ANOS E SER SUBSTITUÍDO OBRIGATORIAMENTE A CADA QUATRO (4) ANOS, OU EM PRAZO INFERIOR, SEMPRE QUE NÃO APRESENTAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, ESPECIALMENTE EM CASO DE FALHAS RECORRENTES QUE COMPROMETAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O USO DO VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS OPERADOS PELA CESAN, E FICARÃO PERMANENTEMENTE EM ÁREAS DA CESAN, A SEREM DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA, OU A OUTRAS FUNÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

CABERÁ À FISCALIZAÇÃO FAZER COM QUE O USO DO VEÍCULO SEJA O MAIS RACIONAL POSSÍVEL.

O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM: MALÃO PARA GUARDA DE FERRAMENTAS, E COM CAPACIDADE DE CONEXÃO PARA A CARGA DE TELEFONE CELULAR.

1.1 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO VEÍCULO

- CAMINHÃO COM GUINDAUTO COM MOMENTO DE CARGA ÚTIL DE, NO MÍNIMO, 8 TONELADAS;
- O GUINDAUTO DEVE SER CAPAZ DE MOVIMENTAR PELO MENOS 4 TONELADAS A UMA DISTÂNCIA HORIZONTAL DE 2 METROS;
- GUINDASTE HIDRÁULICO INSTALADO NO VEÍCULO, COM LANÇA TELESCÓPICA COM ALCANCE MÍNIMO DE 9 METROS NA VERTICAL ATENDENDO AS NORMAS NR-11 E NR-12.
- TRANSMISSÃO MANUAL;
- CARROCERIA DE MADEIRA, FAIXAS ADESIVAS REFLEXIVAS, PARA CHOQUE COM ALOGAMENTO, MODELO TRADICIONAL EM MADEIRA DE LEI, COM LATERAIS FECHADAS, ENTRE REGUAS DE 40CM DE ALTURA. PROTETOR LATERAL DE LÂMINA DUPLA CONFORME NORMAS VIGENTES DO DENATRAN;
- ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CESAN;
- MALÃO PARA GUARDA DO FERRAMENTAL EM PLÁSTICO ABS, VEDADO E COM CHAVE;
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO;
- PORTA USB PARA CARREGAMENTO DE CELULAR / SMARTPHONE;

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- FORNECIMENTO DO CAMINHÃO COM GUINDAUTO;
 - FORNECIMENTO DE CINTAS CATRACA PARA AMARRAÇÃO (MÍNIMO 4 KITS DE 10T CADA);
 - FORNECIMENTO DE CINTAS PARA IÇAMENTO DE CARGA (MÍNIMO 4 PEÇAS DE NO MÍNIMO 3T - 3MTS CADA);
 - FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 4 BASES ESTABILIZADORA CONFORME CAPACIDADE DO GUINDAUTO;
 - TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
 - LICENCIAMENTO, IPVA E DEMAIS IMPOSTOS DO VEÍCULO E SUAS RENOVAÇÕES, ASSIM COMO MULTAS;
 - FRANQUIA LIVRE;
 - COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE;
 - ADAPTAÇÃO DA CARROCERIA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (SE NECESSÁRIO);
 - MALÃO PARA GUARDA DE CONEXÕES E FERRAMENTAS;
 - 02 CONES RODOVIÁRIOS REFLEXIVOS DOBRÁVEIS DE 50 CM DE ALTA QUALIDADE;
 - SISTEMA DE RASTREAMENTO COM ACESSO ON-LINE PELA CESAN, MEDIANTE LOGIN E SENHA VIA WEB, PERMITINDO VISUALIZAR A POSIÇÃO E ROTAS REGISTRADAS DE TODOS OS VEÍCULOS CONTRATADOS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 60 DIAS.
- A CESAN DEVERÁ TER ACESSO COMO ADMINISTRADOR AO SISTEMA ON-LINE DE RASTREAMENTO VEICULAR.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NA UNIDADE DE TEMPO CORRESPONDENTE (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEÍCULO.

NO PRIMEIRO MÊS DE MOBILIZAÇÃO DO VEÍCULO OU DE SUBSTITUIÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE DO MESMO OU SUA LOCAÇÃO.

NOTA:

A - O MOTORISTA DO VEÍCULO DEVERÁ ESTAR HABILITADO CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E TER



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 46/0080

Código UM

Descrição

TREINAMENTO DE DIREÇÃO DEFENSIVA E RECICLAGEM PERIÓDICA, ASSIM COMO EXIGÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO, CONFORME CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8558002461 H

GUINDAUTO LEVE MANU ELETR/AUT/INSTR-HORA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CAMINHÃO GUINDAUTO LEVE, POR HORA, PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "GUINDAUTO LEVE MANUT ELETR/AUTOM/INSTRUM", APLICÁVEL AOS CASOS EM QUE OS SERVIÇOS SEJAM CONTABILIZADOS POR HORA DE RECURSO DISPONÍVEL.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ TODOS OS CUSTOS PREVISTOS NO CÓDIGO PRINCIPAL, ABRANGENDO ENCARGOS, INSUMOS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS MENSALMENTE POR CADA VEÍCULO DISPONIBILIZADO.

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8558002462 UNM

GUINDAUTO MEDIO MANUT ELETR/AUTOM/INSTR

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: GUINDAUTO MÉDIO PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO VEÍCULO TIPO GUINDAUTO MÉDIO, DESTINADO ÀS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO.

O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ANO DE FABRICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, DEZ (10) ANOS E SER SUBSTITUÍDO OBRIGATORIAMENTE A CADA QUATRO (4) ANOS, OU EM PRAZO INFERIOR, SEMPRE QUE NÃO APRESENTAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, ESPECIALMENTE EM CASO DE FALHAS RECORRENTES QUE COMPROMETAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O USO DO VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS OPERADOS PELA CESAN, E FICARÃO PERMANENTEMENTE EM ÁREAS DA CESAN, A SEREM DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA, OU A OUTRAS FUNÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

CABERÁ À FISCALIZAÇÃO FAZER COM QUE O USO DO VEÍCULO SEJA O MAIS RACIONAL POSSÍVEL.

O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM: MALÃO PARA GUARDA DE FERRAMENTAS, E COM CAPACIDADE DE CONEXÃO PARA A CARGA DE TELEFONE CELULAR.

1.1 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO VEÍCULO

- CAMINHÃO COM GUINDAUTO COM MOMENTO DE CARGA ÚTIL DE, NO MÍNIMO, 20 TONELADAS;
- O GUINDAUTO DEVE SER CAPAZ DE MOVIMENTAR PELO MENOS 10 TONELADAS A UMA DISTÂNCIA



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 47/0080

Código

UM

Descrição

HORIZONTAL DE 2 METROS;
- GUINDASTE HIDRÁULICO INSTALADO NO VEÍCULO, COM LANÇA TELESCÓPICA COM ALCANCE MÍNIMO DE 15 METROS NA VERTICAL ATENDENDO AS NORMAS NR-11 E NR-12.
- TRANSMISSÃO MANUAL;
- CARROCERIA DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 6 METROS DE COMPRIMENTO E 2,4 METROS DE LARGURA, FAIXAS ADESIVAS REFLEXIVAS, PARA CHOQUE COM ALOGAMENTO, MODELO TRADICIONAL EM MADEIRA DE LEI, COM LATERAIS FECHADAS, ENTRE REGUAS DE 40CM DE ALTURA. PROTETOR LATERAL DE LAMINA DUPLA CONFORME NORMAS VIGENTES DO DENATRAN;
- ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CESAN;
- MALÃO PARA GUARDA DO FERRAMENTAL EM PLÁSTICO ABS, VEDADO E COM CHAVE;
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO;
- PORTA USB PARA CARREGAMENTO DE CELULAR / SMARTPHONE;

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- FORNECIMENTO DO CAMINHÃO COM GUINDAUTO;
- FORNECIMENTO DE CINTAS CATRACA PARA AMARRAÇÃO (MÍNIMO 4 KITS DE 10T CADA);
- FORNECIMENTO DE CINTAS PARA IÇAMENTO DE CARGA (MÍNIMO 4 PEÇAS DE NO MÍNIMO 5T - 3MTS CADA);
- FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 4 BASES ESTABILIZADORA CONFORME CAPACIDADE DO GUINDAUTO;
- TAXA DE DEPRECIÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO, IPVA E DEMAIS IMPOSTOS DO VEÍCULO E SUAS RENOVAÇÕES, ASSIM COMO MULTAS;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE;
- ADAPTAÇÃO DA CARROCERIA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (SE NECESSÁRIO);
- MALÃO PARA GUARDA DE CONEXÕES E FERRAMENTAS;
- 02 CONES RODOVIÁRIOS REFLEXIVOS DOBRÁVEIS DE 50 CM DE ALTA QUALIDADE;
- SISTEMA DE RASTREAMENTO COM ACESSO ON-LINE PELA CESAN, MEDIANTE LOGIN E SENHA VIA WEB, PERMITINDO VISUALIZAR A POSIÇÃO E ROTAS REGISTRADAS DE TODOS OS VEÍCULOS CONTRATADOS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 60 DIAS.

A CESAN DEVERÁ TER ACESSO COMO ADMINISTRADOR AO SISTEMA ON-LINE DE RASTREAMENTO VEICULAR.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NA UNIDADE DE TEMPO CORRESPONDENTE (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEÍCULO.

NO PRIMEIRO MÊS DE MOBILIZAÇÃO DO VEÍCULO OU DE SUBSTITUIÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE DO MESMO OU SUA LOCAÇÃO.

NOTA:

A - O MOTORISTA DO VEÍCULO DEVERÁ ESTAR HABILITADO CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E TER TREINAMENTO DE DIREÇÃO DEFENSIVA E RECICLAGEM PERIÓDICA, ASSIM COMO EXIGÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO, CONFORME CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8558002463 H

GUINDAUTO MEDIO MANU ELETR/AUT/INST-HORA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CAMINHÃO GUINDAUTO MÉDIO, POR HORA, PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "GUINDAUTO MEDIO MANUT ELETR/AUTOM/INSTR", APLICÁVEL



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 48/0080

Código

UM

Descrição

AOS CASOS EM QUE OS SERVIÇOS SEJAM CONTABILIZADOS POR HORA DE RECURSO DISPONÍVEL.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ TODOS OS CUSTOS PREVISTOS NO CÓDIGO PRINCIPAL, ABRANGENDO ENCARGOS, INSUMOS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS MENSALMENTE POR CADA VEÍCULO DISPONIBILIZADO.

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8558002464 UNM

ELETRICISTA OFICINA MANUT ELETR/AUT/INST

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE ELETRICISTA - OFICINA, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA NA OFICINA ELETROMECÂNICA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O PROFISSIONAL PODERÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS DEMAIS UNIDADES DA CESAN, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL.

OS PROFISSIONAIS DESIGNADOS DEVERÃO ATUAR DE FORMA CONTÍNUA E COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATENDENDO AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:

- CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL (SENAI OU EQUIVALENTE), COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) CATEGORIA MÍNIMA "B";
- PERFIL PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES, DEMONSTRANDO BOM RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, POSTURA ÉTICA E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ADEQUADO AOS CLIENTES DA CESAN;
- CONHECIMENTO TÉCNICO CERTIFICADO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC E PELO SETOR INDUSTRIAL;
- EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM MANUTENÇÃO DE MOTORES, COMPRESSORES, QUADROS DE COMANDO ELÉTRICO, CHAVES DE PARTIDA CONVENCIONAIS, SOFT STARTERS, CLPS E INVERSORES DE FREQUÊNCIA.

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ ACOMPANHADA, AVALIADA E TÉCNICAMENTE APROVADA PELA CESAN, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

AS DESCRIÇÕES DE FUNÇÕES, LISTA DE EPIS E FERRAMENTAS INDIVIDUAIS ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RESSALTA-SE QUE:

- O USO DOS EPIS DEVERÁ SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA;
- OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO;

1.1 TREINAMENTOS E CURSOS DE SEGURANÇA POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO:

- NR 23: COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO;
- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;
- NR 06: UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);
- NR 11: DIREÇÃO DEFENSIVA;
- NR 33: ESPAÇO CONFINADO;

Código UM

Descrição

- NR 35: TRABALHO EM ALTURA;
- NR 10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;
- NR 10 SEP: SEGURANÇA SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

NOTA 02: QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADAS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

1.2 HORÁRIOS DE TRABALHO:

O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, RESPEITANDO 01 (UMA) HORA DE ALMOÇO.

O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN EM PERÍODO COMPREENDIDO DE 5H ÀS 22H, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO.

EM CASOS EXCEPCIONAIS QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, O PAGAMENTO DE HORAS ADICIONAIS AO HORÁRIO DE TRABALHO NORMAL PARA O SERVIÇO REALIZADO PELO PROFISSIONAL, SERÁ EFETUADO EM NI ESPECÍFICO.

OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS, CASO HAJA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

2. COMPONENTES DO CUSTO:**A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:**

- SALÁRIO MENSAL DO OFICIAL, NO MÍNIMO, CONFORME SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE;
- UNIFORMES, TREINAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS PARA CADA PROFISSIONAL CONFORME LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ITEM 1;
- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS;
- BENEFÍCIOS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, SEGURO DE VIDA, EXAMES MÉDICOS OBRIGATORIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDIFER X SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;
- 01 (UM) TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, COM PLANO DE VOZ E DADOS MINIMO DE 20 GB, PARA PLENA COMUNICAÇÃO COM AS EQUIPES DE CAMPO DO CONTRATO, A CESAN E OUTROS.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TRABALHADO NA UNIDADE DE TEMPO MÊS (UN X MÊS);

3.2 A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADOS;

3.4 COMPÕEM A COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: ESCALA DE TRABALHO REALIZADA COM INFORMAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO; ESPELHO DE PONTO DO EMPREGADO; FOLHA DE PAGAMENTO DO EMPREGADO; E DEMAIS RELATÓRIOS E EVIDÊNCIAS SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

3.5 EM CASO DE AUSÊNCIA DE ALGUM COMPONENTE DO SERVIÇO, SERÁ APLICADA REDUÇÃO CONFORME SANÇÕES OPERACIONAIS.

3.6 POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 50/0080

Código UM Descrição

SERVIÇO: 8558002465 H

ELETRICISTA OFICINA MANU ELETR/AUT-HORA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE ELETRICISTA - OFICINA, POR HORA, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRATA-SE DO SERVIÇO DE ELETRICISTA - OFICINA PARA PAGAMENTO EM HORA TRABALHADA, APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE A SERVIÇOS REALIZADOS EXTRAORDINARIAMENTE, EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NA JORNADA DE TRABALHO DO PROFISSIONAL.

A REMUNERAÇÃO SERÁ DEVIDA SOMENTE APÓS A SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

O SERVIÇO COMPREENDE O PAGAMENTO DAS HORAS REALIZADAS EXTRAORDINARIAMENTE, TAIS COMO:

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBREAVISO;
- OUTROS ADICIONAIS PREVISTOS NAS CCT'S OU ACT'S E/OU NAS LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS VIGENTE.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIA INCLUI:

- VALOR DA HORA DO SALÁRIO DO OFICIAL, NO MÍNIMO CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA APLICÁVEL;
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% SOBRE O SALÁRIO-HORA BASE;
- ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS (H) EFETIVAMENTE TRABALHADAS EM REGIME EXTRAORDINÁRIO, APURADO MENSALMENTE;

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS HORAS EXTRAS SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO). EXEMPLOS HORAS EXTRAS:

3.3.1 HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2 (DUAS) HORAS 2 + 100% = 4 (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.3.2 HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS 2 + 75% = 3,5 (TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.3.3 HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS 2 + 50% = 3 (TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.4 HORA DE SOBREAVISO: O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS 12 X 1/3 = 4 (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.5 AS HORAS DE ADICIONAL NOTURNA SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO);



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 51/0080

Código

UM

Descrição

3.5 OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DEFINIDOS NA CCT OU ACT, QUANDO TRABALHADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS PARA FINS DE MEDIÇÕES.

SERVIÇO: 8558002466 UNM

MECANICO OFICINA MANUT ELETROM/AUT/INSTR

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE MECÂNICO - OFICINA, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECAÑICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA NA OFICINA ELETROMECAÑICA EM EQUIPAMENTOS MECANICOS DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O PROFISSIONAL PODERÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS DEMAIS UNIDADES DA CESAN, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL.

OS PROFISSIONAIS DESIGNADOS DEVERÃO ATUAR DE FORMA CONTÍNUA E COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATENDENDO AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:

- CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE MECÂNICO INDUSTRIAL (SENAI OU EQUIVALENTE), COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) CATEGORIA MÍNIMA "B";
- PERFIL PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES, DEMONSTRANDO BOM RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, POSTURA ÉTICA E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ADEQUADO AOS CLIENTES DA CESAN;
- CONHECIMENTO TÉCNICO CERTIFICADO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC E PELO SETOR INDUSTRIAL;
- EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES, COMPRESSORES, VALVULAS E BOMBAS;
- EXPERIÊNCIA OBRIGATÓRIA MÍNIMA DE 2 ANOS COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO COMPROVADO EM CARTEIRA DE TRABALHO.

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ ACOMPANHADA, AVALIADA E TECNICAMENTE APROVADA PELA CESAN, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

AS DESCRIÇÕES DE FUNÇÕES, LISTA DE EPI#S E FERRAMENTAS INDIVIDUAIS ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RESSALTA-SE QUE:

- O USO DOS EPI#S DEVERÁ SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA;
- OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO;

1.1 TREINAMENTOS E CURSOS DE SEGURANÇA POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO:

- NR 23: COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO;
- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;
- NR 06: UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);
- NR 11: DIREÇÃO DEFENSIVA;
- NR 33: ESPAÇO CONFINADO;
- NR 35: TRABALHO EM ALTURA;
- NR 10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;
- NR 10 SEP: SEGURANÇA SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

NOTA 02: QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADAS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO,



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 52/0080

Código

UM

Descrição

DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

1.2 HORÁRIOS DE TRABALHO:

O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, RESPEITANDO 01 (UMA) HORA DE ALMOÇO.

O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN EM PERÍODO COMPREENDIDO DE 5H ÀS 22H, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO.

EM CASOS EXCEPCIONAIS QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, O PAGAMENTO DE HORAS ADICIONAIS AO HORÁRIO DE TRABALHO NORMAL PARA O SERVIÇO REALIZADO PELO PROFISSIONAL, SERÁ EFETUADO EM NI ESPECÍFICO.

OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS, CASO HAJA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

2. COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- SALÁRIO MENSAL DO OFICIAL, NO MÍNIMO, CONFORME SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE;
- UNIFORMES, TREINAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS PARA CADA PROFISSIONAL CONFORME LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ITEM 1;
- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHSTAS;
- BENEFÍCIOS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, SEGURO DE VIDA, EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDIFER X SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;
- 01 (UM) TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, COM PLANO DE VOZ E DADOS MINIMO DE 20 GB, PARA PLENA COMUNICAÇÃO COM AS EQUIPES DE CAMPO DO CONTRATO, A CESAN E OUTROS.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TRABALHADO NA UNIDADE DE TEMPO MÊS (UN X MÊS);

3.2 A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADOS;

3.4 COMPÕEM A COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: ESCALA DE TRABALHO REALIZADA COM INFORMAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO; ESPELHO DE PONTO DO EMPREGADO; FOLHA DE PAGAMENTO DO EMPREGADO; E DEMAIS RELATÓRIOS E EVIDÊNCIAS SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

3.5 EM CASO DE AUSÊNCIA DE ALGUM COMPONENTE DO SERVIÇO, SERÁ APLICADA REDUÇÃO CONFORME SANÇÕES OPERACIONAIS.

3.6 POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8558002467 H

MECANICO OFICINA MANU ELETR/AUT-HORA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE MECÂNICO - OFICINA, POR HORA, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECAÑICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 53/0080

Código

UM

Descrição

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRATA-SE DO SERVIÇOS DE MECÂNICO - OFICINA, PARA PAGAMENTO POR HORA TRABALHADA, APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE A SERVIÇOS REALIZADOS EXTRAORDINARIAMENTE, EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NA JORNADA DE TRABALHO DO PROFISSIONAL.

A REMUNERAÇÃO SERÁ DEVIDA SOMENTE APÓS A SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

O SERVIÇO COMPREENDE O PAGAMENTO DAS HORAS REALIZADAS EXTRAORDINARIAMENTE, TAIS COMO:

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBREAVISO;
- OUTROS ADICIONAIS PREVISTOS NAS CCT'S OU ACT'S E/OU NAS LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS VIGENTE.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIA INCLUI:

- VALOR DA HORA DE SALÁRIO DO OFICIAL, NO MÍNIMO CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA APLICÁVEL;
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% SOBRE O SALÁRIO-HORA BASE;
- ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS (H) EFETIVAMENTE TRABALHADAS EM REGIME EXTRAORDINÁRIO, APURADO MENSALMENTE;

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS HORAS EXTRAS SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO). EXEMPLOS HORAS EXTRAS:

3.3.1 HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2 (DUAS) HORAS 2 + 100% = 4 (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.3.2 HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS 2 + 75% = 3,5 (TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.3.3 HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS 2 + 50% = 3 (TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.4 HORA DE SOBREAVISO: O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS 12 X 1/3 = 4 (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.5 AS HORAS DE ADICIONAL NOTURNA SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO);

3.5 OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DEFINIDOS NA CCT OU ACT, QUANDO TRABALHADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS PARA FINS DE MEDIÇÕES.

SERVIÇO: 8558002468 UNM

SOLDADOR MIGMAG OFICIN MAN ELET/AUT/INST

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE SOLDADOR MIG MAG - OFICINA, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO

Código

UM

Descrição

CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA NA OFICINA ELETROMECÂNICA DE SOLDA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, ESTRUTURAS E TUBULAÇÕES, BEM COMO A FABRICAÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O PROFISSIONAL PODERÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS DEMAIS UNIDADES DA CESAN, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL.

OS PROFISSIONAIS DESIGNADOS DEVERÃO ATUAR DE FORMA CONTÍNUA E COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATENDENDO AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:

- CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE SOLDADOR NOS PROCESSOS MIG E MAG (SENAI OU EQUIVALENTE), COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS, CADA CURSO;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) CATEGORIA MÍNIMA "B";
- PERFIL PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES, DEMONSTRANDO BOM RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, POSTURA ÉTICA E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ADEQUADO AOS CLIENTES DA CESAN;
- CONHECIMENTO TÉCNICO CERTIFICADO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC E PELO SETOR INDUSTRIAL;
- EXPERIÊNCIA OBRIGATÓRIA MÍNIMA DE 2 ANOS, COMPROVADA EM CARTEIRA DE TRABALHO.

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ ACOMPANHADA, AVALIADA E TECNICAMENTE APROVADA PELA CESAN, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

AS DESCRIÇÕES DE FUNÇÕES, LISTA DE EPI#S E FERRAMENTAS INDIVIDUAIS ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RESSALTA-SE QUE:

- O USO DOS EPI#S DEVERÁ SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA;
- OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO;

1.1 TREINAMENTOS E CURSOS DE SEGURANÇA POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO:

- NR 23: COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO;
- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;
- NR 06: UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);
- NR 11: DIREÇÃO DEFENSIVA;
- NR 33: ESPAÇO CONFINADO;
- NR 35: TRABALHO EM ALTURA;
- NR 10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;
- NR 10 SEP: SEGURANÇA SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

NOTA 02: QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADAS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

1.2 HORÁRIOS DE TRABALHO:

O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, RESPEITANDO 01 (UMA) HORA DE ALMOÇO.

O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN EM PERÍODO COMPREENDIDO DE 5H ÀS 22H, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 55/0080

Código

UM

Descrição

EM CASOS EXCEPCIONAIS QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, O PAGAMENTO DE HORAS ADICIONAIS AO HORÁRIO DE TRABALHO NORMAL PARA O SERVIÇO REALIZADO PELO PROFISSIONAL, SERÁ EFETUADO EM NI ESPECÍFICO.

OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS, CASO HAJA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- SALÁRIO MENSAL DO OFICIAL, NO MÍNIMO, CONFORME SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE;
- UNIFORMES, TREINAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS PARA CADA PROFISSIONAL CONFORME LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ITEM 1;
- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHSTAS;
- BENEFÍCIOS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, SEGURO DE VIDA, EXAMES MÉDICOS OBRIGATORIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDIFER X SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;
- 01 (UM) TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, COM PLANO DE VOZ E DADOS MINIMO DE 20 GB, PARA PLENA COMUNICAÇÃO COM AS EQUIPES DE CAMPO DO CONTRATO, A CESAN E OUTROS.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TRABALHADO NA UNIDADE DE TEMPO MÊS (UN X MÊS);

3.2 A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADOS;

3.4 COMPÕEM A COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: ESCALA DE TRABALHO REALIZADA COM INFORMAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO; ESPELHO DE PONTO DO EMPREGADO; FOLHA DE PAGAMENTO DO EMPREGADO; E DEMAIS RELATÓRIOS E EVIDÊNCIAS SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

3.5 EM CASO DE AUSÊNCIA DE ALGUM COMPONENTE DO SERVIÇO, SERÁ APLICADA REDUÇÃO CONFORME SANÇÕES OPERACIONAIS.

3.6 POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8558002469 H

SOLDAD MIGMAG OFICINA MANU ELETR/AUT-HOR

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE SOLDADOR MIG MAG - OFICINA, POR HORA, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRATA-SE DO SERVIÇOS DE SOLDADOR MIG MAG - OFICINA, PARA PAGAMENTO POR HORA TRABALHADA, APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE A SERVIÇOS REALIZADOS EXTRAORDINARIAMENTE, EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NA JORNADA DE TRABALHO DO PROFISSIONAL.

A REMUNERAÇÃO SERÁ DEVIDA SOMENTE APÓS A SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

O SERVIÇO COMPREENDE O PAGAMENTO DAS HORAS REALIZADAS EXTRAORDINARIAMENTE, TAIS COMO:



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 56/0080

Código

UM

Descrição

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBREAVISO;
- OUTROS ADICIONAIS PREVISTOS NAS CCT'S OU ACT'S E/OU NAS LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS VIGENTE.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIA INCLUI:

- VALOR DA HORA DE SALÁRIO DO OFICIAL, NO MÍNIMO CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA APLICÁVEL;
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% SOBRE O SALÁRIO-HORA BASE;
- ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS (H) EFETIVAMENTE TRABALHADAS EM REGIME EXTRAORDINÁRIO, APURADO MENSALMENTE;

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS HORAS EXTRAS SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO). EXEMPLOS HORAS EXTRAS:

3.3.1 HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2 (DUAS) HORAS 2 + 100% = 4 (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.3.2 HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS 2 + 75% = 3,5 (TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.3.3 HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS 2 + 50% = 3 (TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.4 HORA DE SOBREAVISO: O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS 12 X 1/3 = 4 (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.5 AS HORAS DE ADICIONAL NOTURNA SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO);

3.5 OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DEFINIDOS NA CCT OU ACT, QUANDO TRABALHADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS PARA FINS DE MEDIÇÕES.

SERVIÇO: 8558002470 UNM

TORNEIRO MEC OFICINA MANU ELETR/AUT/INST

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO - OFICINA, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA NA OFICINA ELETROMECÂNICA, ENVOLVENDO A REGULAGEM E OPERAÇÃO DE TORNO MECÂNICO E CONFECÇÃO DE PEÇAS DE USO INDUSTRIAL DE ACORDO COM AS NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, DE QUALIDADE, SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE, APLICÁVEIS A EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Código

UM

Descrição

AS PRINCIPAIS ATIVIDADES INCLUEM:

REGULAGEM E OPERAÇÃO DE TORNO MECÂNICO MANUAL;
LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS;
OPERAÇÃO DE FURADEIRA DE COLUNA, FURADEIRA FRESADORA, SERRA FITA, ESMERIL E DEMAIS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS À FABRICAÇÃO E USINAGEM DE PEÇAS;
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO E DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.

O PROFISSIONAL PODERÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS DEMAIS UNIDADES DA CESAN, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL.

OS PROFISSIONAIS DESIGNADOS DEVERÃO ATUAR DE FORMA CONTÍNUA E COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATENDENDO AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:

- CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE TORNEARIA MECÂNICA (SENAI OU EQUIVALENTE) COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 350 HORAS;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) CATEGORIA MÍNIMA "B";
- PERFIL PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES, DEMONSTRANDO BOM RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, POSTURA ÉTICA E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ADEQUADO AOS CLIENTES DA CESAN;
- CONHECIMENTO TÉCNICO CERTIFICADO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC E PELO SETOR INDUSTRIAL;
- EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OPERAÇÃO, REGULAGEM E CONFECÇÃO DE PEÇAS UTILIZANDO TORNO MECÂNICO.

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ ACOMPANHADA, AVALIADA E TECNICAMENTE APROVADA PELA CESAN, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

AS DESCRIÇÕES DE FUNÇÕES, LISTA DE EPI#S E FERRAMENTAS INDIVIDUAIS ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RESSALTA-SE QUE:

- O USO DOS EPI#S DEVERÁ SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA;
- OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO;

1.1 TREINAMENTOS E CURSOS DE SEGURANÇA POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO:

- NR 23: COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO;
- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;
- NR 06: UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);
- NR 11: DIREÇÃO DEFENSIVA;
- NR 33: ESPAÇO CONFINADO;
- NR 35: TRABALHO EM ALTURA;
- NR 10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;
- NR 10 SEP: SEGURANÇA SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

NOTA 02: QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADAS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

1.2 HORÁRIOS DE TRABALHO

O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, RESPEITANDO 01 (UMA) HORA DE ALMOÇO.

O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN EM PERÍODO COMPREENDIDO DE 5H ÀS 22H, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO.

EM CASOS EXCEPCIONAIS QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, O PAGAMENTO DE HORAS



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 58/0080

Código

UM

Descrição

ADICIONAIS AO HORÁRIO DE TRABALHO NORMAL PARA O SERVIÇO REALIZADO PELO PROFISSIONAL, SERÁ EFETUADO EM NI ESPECÍFICO.

OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS, CASO HAJA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- SALÁRIO MENSAL DO OFICIAL, NO MÍNIMO, CONFORME SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;
- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% SOBRE SALÁRIO MENSAL CONVENCIONADO NA CONVENÇÃO COLETIVA SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA APLICÁVEL;
- UNIFORMES, TREINAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS PARA CADA PROFISSIONAL CONFORME LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ITEM 1;
- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHSTAS;
- BENEFÍCIOS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, SEGURO DE VIDA, EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDIFER X SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;
- 01 (UM) TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, COM PLANO DE VOZ E DADOS MINIMO DE 20 GB, PARA PLENA COMUNICAÇÃO COM AS EQUIPES DE CAMPO DO CONTRATO, A CESAN E OUTROS.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TRABALHADO NA UNIDADE DE TEMPO MÊS (UN X MÊS);

3.2 A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADOS;

3.4 COMPÕEM A COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: ESCALA DE TRABALHO REALIZADA COM INFORMAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO; ESPELHO DE PONTO DO EMPREGADO; FOLHA DE PAGAMENTO DO EMPREGADO; E DEMAIS RELATÓRIOS E EVIDÊNCIAS SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

3.5 EM CASO DE AUSÊNCIA DE ALGUM COMPONENTE DO SERVIÇO, SERÁ APLICADA REDUÇÃO CONFORME SANÇÕES OPERACIONAIS.

3.6 POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8558002471 H

TORNEIRO MEC OFICINA MANU ELETR/AUT-HORA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO - OFICINA, POR HORA, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECAÑICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRATA-SE DO SERVIÇO DE TORNEIRO MECÂNICO - OFICINA, PARA PAGAMENTO POR HORA TRABALHADA, APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE A SERVIÇOS REALIZADOS EXTRAORDINARIAMENTE, EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NA JORNADA DE TRABALHO DO PROFISSIONAL.

A REMUNERAÇÃO SERÁ DEVIDA SOMENTE APÓS A SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

O SERVIÇO COMPREENDE O PAGAMENTO DAS HORAS REALIZADAS EXTRAORDINARIAMENTE, TAIS COMO:

- HORAS EXTRAS;



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 59/0080

Código

UM

Descrição

- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBREAVISO;
- OUTROS ADICIONAIS PREVISTOS NAS CCT'S OU ACT'S E/OU NAS LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS VIGENTE.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIA INCLUI:

- VALOR DA HORA DE SALÁRIO DO OFICIAL, NO MÍNIMO CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA APLICÁVEL;
- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% SOBRE SALÁRIO-HORA CONVENCIONADO NA COLETIVA SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA APLICÁVEL;
- ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS (H) EFETIVAMENTE TRABALHADAS EM REGIME EXTRAORDINÁRIO, APURADO MENSALMENTE;

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS HORAS EXTRAS SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO). EXEMPLOS HORAS EXTRAS:

3.3.1 HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2 (DUAS) HORAS $2 + 100\% = 4$ (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.3.2 HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS $2 + 75\% = 3,5$ (TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.3.3 HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS $2 + 50\% = 3$ (TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.4 HORA DE SOBREAVISO: O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS $12 \times 1/3 = 4$ (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.5 AS HORAS DE ADICIONAL NOTURNA SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO);

3.5 OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DEFINIDOS NA CCT OU ACT, QUANDO TRABALHADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS PARA FINS DE MEDIÇÕES.

SERVIÇO: 8558002472 UNM

ELETRICISTA PERFORM MANUT ELETR/AUT/INSTR

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE ELETRICISTA - PERFORMANCE, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O PROFISSIONAL PODERÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS DEMAIS UNIDADES DA CESAN, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 60/0080

Código

UM

Descrição

OS PROFISSIONAIS DESIGNADOS DEVERÃO ATUAR DE FORMA CONTÍNUA E COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATENDENDO AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:

- CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL (SENAI OU EQUIVALENTE), COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) CATEGORIA MÍNIMA "B";
- PERFIL PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES, DEMONSTRANDO BOM RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, POSTURA ÉTICA E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ADEQUADO AOS CLIENTES DA CESAN;
- CONHECIMENTO CERTIFICADO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC E PELO SETOR INDUSTRIAL;
- EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES, COMPRESSORES, QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS, CHAVES DE PARTIDA CONVENCIONAIS, SOFT STARTERS, PLCS E INVERSORES DE FREQUÊNCIA;

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ ACOMPANHADA, AVALIADA E TECNICAMENTE APROVADA PELA CESAN, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

AS DESCRIÇÕES DE FUNÇÕES, LISTA DE EPI#S E FERRAMENTAS INDIVIDUAIS ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RESSALTA-SE QUE:

- O USO DOS EPI#S DEVERÁ SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA;
- OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO;

1.1 TREINAMENTOS E CURSOS DE SEGURANÇA POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO:

- NR 23: COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO;
- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;
- NR 06: UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);
- NR 11: DIREÇÃO DEFENSIVA;
- NR 33: ESPAÇO CONFINADO;
- NR 35: TRABALHO EM ALTURA;
- NR 10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;
- NR 10 SEP: SEGURANÇA SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

NOTA 02: QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADAS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

1.2 HORÁRIOS DE TRABALHO

O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, RESPEITANDO 01 (UMA) HORA DE ALMOÇO.

O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN EM PERÍODO COMPREENDIDO DE 5H ÀS 22H, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO.

EM CASOS EXCEPCIONAIS QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, O PAGAMENTO DE HORAS ADICIONAIS AO HORÁRIO DE TRABALHO NORMAL PARA O SERVIÇO REALIZADO PELO PROFISSIONAL, SERÁ EFETUADO EM NI ESPECÍFICO.

OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS, CASO HAJA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- SALÁRIO MENSAL DO OFICIAL, NO MÍNIMO, CONFORME SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 61/0080

Código

UM

Descrição

TRABALHISTA;
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE;
- UNIFORMES, TREINAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS PARA CADA PROFISSIONAL CONFORME LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ITEM 1;
- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS;
- BENEFÍCIOS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, SEGURO DE VIDA, EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDIFER X SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;
- 01 (UM) TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, COM PLANO DE VOZ E DADOS MÍNIMO DE 20 GB, PARA PLENA COMUNICAÇÃO COM AS EQUIPES DE CAMPO DO CONTRATO, A CESAN E OUTROS.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TRABALHADO NA UNIDADE DE TEMPO MÊS (UN X MÊS);

3.2 A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADOS;

3.4 COMPÕEM A COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: ESCALA DE TRABALHO REALIZADA COM INFORMAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO; ESPELHO DE PONTO DO EMPREGADO; FOLHA DE PAGAMENTO DO EMPREGADO; E DEMAIS RELATÓRIOS E EVIDÊNCIAS SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

3.5 EM CASO DE AUSÊNCIA DE ALGUM COMPONENTE DO SERVIÇO, SERÁ APLICADA REDUÇÃO CONFORME SANÇÕES OPERACIONAIS.

3.6 POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8558002473 H

ELETRICISTA PERFORM MANUT ELETR/AUT-HORA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE ELETRICISTA - PERFORMANCE, POR HORA, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRATA-SE DO SERVIÇO DE ELETRICISTA - PERFORMANCE, PARA PAGAMENTO POR HORA TRABALHADA, APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE A SERVIÇOS REALIZADOS EXTRAORDINARIAMENTE, EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NA JORNADA DE TRABALHO DO PROFISSIONAL.

A REMUNERAÇÃO SERÁ DEVIDA SOMENTE APÓS A SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

O SERVIÇO COMPREENDE O PAGAMENTO DAS HORAS REALIZADAS EXTRAORDINARIAMENTE, TAIS COMO:

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBREAVISO;
- OUTROS ADICIONAIS PREVISTOS NAS CCT'S OU ACT'S E/OU NAS LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS VIGENTE.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIA INCLUI:

- VALOR DA HORA DE SALÁRIO DO OFICIAL, NO MÍNIMO CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA SINDIFER X SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA APLICÁVEL;
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% SOBRE O SALÁRIO-HORA BASE;
- ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 62/0080

Código

UM

Descrição

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS (H) EFETIVAMENTE TRABALHADAS EM REGIME EXTRAORDINÁRIO, APURADO MENSALMENTE;

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS HORAS EXTRAS SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO). EXEMPLOS HORAS EXTRAS:

3.3.1 HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2 (DUAS) HORAS 2 + 100% = 4 (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.3.2 HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS 2 + 75% = 3,5 (TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.3.3 HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS 2 + 50% = 3 (TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.4 HORA DE SOBREAVISO: O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS 12 X 1/3 = 4 (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.5 AS HORAS DE ADICIONAL NOTURNA SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO);

3.5 OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DEFINIDOS NA CCT OU ACT, QUANDO TRABALHADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS PARA FINS DE MEDIÇÕES.

SERVIÇO: 8558002474 UNM

MECANICO PERFORM MANUT ELETR/AUT/INSTR

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE MECÂNICO - PERFORMANCE, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O PROFISSIONAL PODERÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS DEMAIS UNIDADES DA CESAN, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL.

OS PROFISSIONAIS DESIGNADOS DEVERÃO ATUAR DE FORMA CONTÍNUA E COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATENDENDO AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:

- CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE MECÂNICO INDUSTRIAL (SENAI OU EQUIVALENTE), COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) CATEGORIA MÍNIMA "B";
- PERFIL PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES, DEMONSTRANDO BOM RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, POSTURA ÉTICA E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ADEQUADO AOS CLIENTES DA CESAN;
- CONHECIMENTO TÉCNICO CERTIFICADO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC E PELO SETOR INDUSTRIAL;
- EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES, COMPRESSORES, VALVULAS E BOMBAS;

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ ACOMPANHADA, AVALIADA E TECNICAMENTE APROVADA PELA CESAN, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

Código

UM

Descrição

AS DESCRIÇÕES DE FUNÇÕES, LISTA DE EPI#S E FERRAMENTAS INDIVIDUAIS ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RESSALTA-SE QUE:

- O USO DOS EPI#S DEVERÁ SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA;
- OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO;

1.1 TREINAMENTOS E CURSOS DE SEGURANÇA POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO:

- NR 23: COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO;
- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;
- NR 06: UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);
- NR 11: DIREÇÃO DEFENSIVA;
- NR 33: ESPAÇO CONFINADO;
- NR 35: TRABALHO EM ALTURA;
- NR 10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;
- NR 10 SEP: SEGURANÇA SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

NOTA 02: QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADAS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

1.2 HORÁRIOS DE TRABALHO

O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, RESPEITANDO 01 (UMA) HORA DE ALMOÇO.

O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN EM PERÍODO COMPREENDIDO DE 5H ÀS 22H, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO.

EM CASOS EXCEPCIONAIS QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, O PAGAMENTO DE HORAS ADICIONAIS AO HORÁRIO DE TRABALHO NORMAL PARA O SERVIÇO REALIZADO PELO PROFISSIONAL, SERÁ EFETUADO EM NI ESPECÍFICO.

OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS, CASO HAJA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- SALÁRIO MENSAL DO OFICIAL, NO MÍNIMO, CONFORME SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE;
- UNIFORMES, TREINAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS PARA CADA PROFISSIONAL CONFORME LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ITEM 1;
- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHSTAS;
- BENEFÍCIOS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, SEGURO DE VIDA, EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDIFER X SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;
- 01 (UM) TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, COM PLANO DE VOZ E DADOS MÍNIMO DE 20 GB, PARA PLENA COMUNICAÇÃO COM AS EQUIPES DE CAMPO DO CONTRATO, A CESAN E OUTROS.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TRABALHADO NA UNIDADE DE TEMPO MÊS (UN X MÊS);



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 64/0080

Código

UM

Descrição

3.2 A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADOS;

3.4 COMPÕEM A COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: ESCALA DE TRABALHO REALIZADA COM INFORMAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO; ESPELHO DE PONTO DO EMPREGADO; FOLHA DE PAGAMENTO DO EMPREGADO; E DEMAIS RELATÓRIOS E EVIDÊNCIAS SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

3.5 EM CASO DE AUSÊNCIA DE ALGUM COMPONENTE DO SERVIÇO, SERÁ APLICADA REDUÇÃO CONFORME SANÇÕES OPERACIONAIS.

3.6 POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8558002475 H

MECANICO PERFORM MANU ELETR/AUT/INST-HORA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE MECÂNICO - PERFORMANCE, POR HORA, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRATA-SE DO SERVIÇO DE MECÂNICO - PERFORMANCE, PARA PAGAMENTO POR HORA TRABALHADA, APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE A SERVIÇOS REALIZADOS EXTRAORDINARIAMENTE, EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NA JORNADA DE TRABALHO DO PROFISSIONAL.

A REMUNERAÇÃO SERÁ DEVIDA SOMENTE APÓS A SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

O SERVIÇO COMPREENDE O PAGAMENTO DAS HORAS REALIZADAS EXTRAORDINARIAMENTE, TAIS COMO:

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBREAVISO;
- OUTROS ADICIONAIS PREVISTOS NAS CCT'S OU ACT'S E/OU NAS LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS VIGENTE.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIA INCLUI:

- VALOR DA HORA DE SALÁRIO DO OFICIAL, NO MÍNIMO CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA APLICÁVEL;
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% SOBRE O SALÁRIO-HORA BASE;
- ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS (H) EFETIVAMENTE TRABALHADAS EM REGIME EXTRAORDINÁRIO, APURADO MENSALMENTE;

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS HORAS EXTRAS SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO). EXEMPLOS HORAS EXTRAS:

3.3.1 HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2 (DUAS) HORAS 2 + 100% = 4 (QUATRO) HORAS A MEDIR.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 65/0080

Código

UM

Descrição

3.3.2 HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS 2 + 75% = 3,5 (TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.3.3 HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS 2 + 50% = 3 (TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.4 HORA DE SOBREAVISO: O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS 12 X 1/3 = 4 (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.5 AS HORAS DE ADICIONAL NOTURNA SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO);

3.5 OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DEFINIDOS NA CCT OU ACT, QUANDO TRABALHADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS PARA FINS DE MEDIÇÕES.

SERVIÇO: 8558002476 UNM

MOTORISTA OPERAD MAQ MANU ELET/AUT/INSTR

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE GUINDAUTO, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA COM IÇAMENTO E TRANSPORTE DE CARGAS E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS AOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O PROFISSIONAL PODERÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS DEMAIS UNIDADES DA CESAN, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL.

OS PROFISSIONAIS DESIGNADOS DEVERÃO ATUAR DE FORMA CONTÍNUA E COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATENDENDO AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:

- CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE NR11;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) COM CATEGORIA EQUIVALENTE AO VEÍCULO EM USO;
- PERFIL PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES, DEMONSTRANDO BOM RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, POSTURA ÉTICA E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ADEQUADO AOS CLIENTES DA CESAN;

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ ACOMPANHADA, AVALIADA E TECNICAMENTE APROVADA PELA CESAN, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

AS DESCRIÇÕES DE FUNÇÕES, LISTA DE EPI#S E FERRAMENTAS INDIVIDUAIS ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RESSALTA-SE QUE:

- O USO DOS EPI#S DEVERÁ SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA;
- OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO;

1.1 TREINAMENTOS E CURSOS DE SEGURANÇA POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO:

- NR 23: COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO;
- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;
- NR 06: UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);
- NR 11: DIREÇÃO DEFENSIVA;
- NR 11: ATIVIDADES CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE;
- NR 12: SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;
- NR 33: ESPAÇO CONFINADO;
- NR 35: TRABALHO EM ALTURA;



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 66/0080

Código

UM

Descrição

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

NOTA 02: QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADAS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

1.2 HORÁRIOS DE TRABALHO:

O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, RESPEITANDO 01 (UMA) HORA DE ALMOÇO.

O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN EM PERÍODO COMPREENDIDO DE 5H ÀS 22H, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO.

EM CASOS EXCEPCIONAIS QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, O PAGAMENTO DE HORAS ADICIONAIS AO HORÁRIO DE TRABALHO NORMAL PARA O SERVIÇO REALIZADO PELO PROFISSIONAL, SERÁ EFETUADO EM NI ESPECÍFICO.

OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS, CASO HAJA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- SALÁRIO MENSAL DO OFICIAL, NO MÍNIMO, CONFORME SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;
- UNIFORMES, TREINAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS PARA CADA PROFISSIONAL CONFORME LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ITEM 1;
- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHSTAS;
- BENEFÍCIOS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, SEGURO DE VIDA, EXAMES MÉDICOS OBRIGATORIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDIFER X SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;
- 01 (UM) TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, COM PLANO DE VOZ E DADOS MINIMO DE 20 GB, PARA PLENA COMUNICAÇÃO COM AS EQUIPES DE CAMPO DO CONTRATO, A CESAN E OUTROS.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TRABALHADO NA UNIDADE DE TEMPO MÊS (UN X MÊS);

3.2 A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADOS;

3.4 COMPÕEM A COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: ESCALA DE TRABALHO REALIZADA COM INFORMAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO; ESPELHO DE PONTO DO EMPREGADO; FOLHA DE PAGAMENTO DO EMPREGADO; E DEMAIS RELATÓRIOS E EVIDÊNCIAS SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

3.5 EM CASO DE AUSÊNCIA DE ALGUM COMPONENTE DO SERVIÇO, SERÁ APLICADA REDUÇÃO CONFORME SANÇÕES OPERACIONAIS.

3.6 POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 67/0080

Código UM
SERVIÇO: 8558002477 H

Descrição
MOTORISTA OPERAD MAQ MANU ELET/AUT-HORA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE GUINDAUTO, POR HORA, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRATA-SE DO SERVIÇO DE MOTORISTA E OPERADOR DE GUINDAUTO, PARA PAGAMENTO POR HORA TRABALHADA, APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE A SERVIÇOS REALIZADOS EXTRAORDINARIAMENTE, EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NA JORNADA DE TRABALHO DO PROFISSIONAL.

A REMUNERAÇÃO SERÁ DEVIDA SOMENTE APÓS A SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

O SERVIÇO COMPREENDE O PAGAMENTO DAS HORAS REALIZADAS EXTRAORDINARIAMENTE, TAIS COMO:

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBREAVISO;
- OUTROS ADICIONAIS PREVISTOS NAS CCT'S OU ACT'S E/OU NAS LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS VIGENTE.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIA INCLUI:

- VALOR DA HORA DE SALÁRIO DO OFICIAL, NO MÍNIMO CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA APLICÁVEL;
- ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS (H) EFETIVAMENTE TRABALHADAS EM REGIME EXTRAORDINÁRIO, APURADO MENSALMENTE;

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS HORAS EXTRAS SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO). EXEMPLOS HORAS EXTRAS:

3.3.1 HORA EXTRA 100%
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2 (DUAS) HORAS 2 + 100% = 4 (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.3.2 HORA EXTRA 75%
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS 2 + 75% = 3,5 (TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.3.3 HORA EXTRA 50%
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS 2 + 50% = 3 (TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.4 HORA DE SOBREAVISO: O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS 12 X 1/3 = 4 (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.5 AS HORAS DE ADICIONAL NOTURNA SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO);

3.5 OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DEFINIDOS NA CCT OU ACT, QUANDO TRABALHADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS PARA FINS DE MEDIÇÕES.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 68/0080

Código UM
SERVIÇO: 8558002478 UNM

Descrição
TECNICO AUTOMACAO PERFOM MANUT ELETR/AUT

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE TÉCNICO DE AUTOMAÇÃO - PERFORMANCE, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE TELEMETRIA, TELECOMANDO, CONTROLE EM MALHAS FECHADAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O PROFISSIONAL PODERÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS DEMAIS UNIDADES DA CESAN, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL.

OS PROFISSIONAIS DESIGNADOS DEVERÃO ATUAR DE FORMA CONTÍNUA E COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATENDENDO AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:

- FORMAÇÃO TÉCNICA EM AUTOMAÇÃO;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) CATEGORIA MÍNIMA "B";
- PERFIL PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES, DEMONSTRANDO BOM RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, POSTURA ÉTICA E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ADEQUADO AOS CLIENTES DA CESAN;
- CONHECIMENTO TÉCNICO CERTIFICADO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC E PELO SETOR INDUSTRIAL;
- REGISTRO ATIVO NO REPECTIVO ORGÃO DE CLASSE;

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ ACOMPANHADA, AVALIADA E TECNICAMENTE APROVADA PELA CESAN, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

AS DESCRIÇÕES DE FUNÇÕES, LISTA DE EPIS E FERRAMENTAS INDIVIDUAIS ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RESSALTA-SE QUE:

- O USO DOS EPI#S DEVERÁ SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA;
- OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO;

1.1 TREINAMENTOS E CURSOS DE SEGURANÇA POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO:

- NR 23: COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO;
- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;
- NR 06: UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);
- NR 11: DIREÇÃO DEFENSIVA;
- NR 33: ESPAÇO CONFINADO;
- NR 35: TRABALHO EM ALTURA;
- NR 10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;
- NR 10 SEP: SEGURANÇA SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

NOTA 02: QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADAS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

1.2 HORÁRIOS DE TRABALHO

O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, RESPEITANDO 01 (UMA) HORA DE ALMOÇO.

O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN EM PERÍODO COMPREENDIDO DE 5H



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 69/0080

Código

UM

Descrição

ÀS 22H, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO.

EM CASOS EXCEPCIONAIS QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, O PAGAMENTO DE HORAS ADICIONAIS AO HORÁRIO DE TRABALHO NORMAL PARA O SERVIÇO REALIZADO PELO PROFISSIONAL, SERÁ EFETUADO EM NI ESPECÍFICO.

OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS, CASO HAJA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- SALÁRIO MENSAL DO TÉCNICO, NO MÍNIMO, CONFORME SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE;
- UNIFORMES, TREINAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS PARA CADA PROFISSIONAL CONFORME LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ITEM 1;
- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHSTAS;
- BENEFÍCIOS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, SEGURO DE VIDA, EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDIFER X SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;
- 01 (UM) TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, COM PLANO DE VOZ E DADOS MINIMO DE 20 GB, PARA PLENA COMUNICAÇÃO COM AS EQUIPES DE CAMPO DO CONTRATO, A CESAN E OUTROS.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TRABALHADO NA UNIDADE DE TEMPO MÊS (UN X MÊS);

3.2 A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADOS;

3.4 COMPÕEM A COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: ESCALA DE TRABALHO REALIZADA COM INFORMAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO; ESPELHO DE PONTO DO EMPREGADO; FOLHA DE PAGAMENTO DO EMPREGADO; E DEMAIS RELATÓRIOS E EVIDÊNCIAS SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

3.5 EM CASO DE AUSÊNCIA DE ALGUM COMPONENTE DO SERVIÇO, SERÁ APLICADA REDUÇÃO CONFORME SANÇÕES OPERACIONAIS.

3.6 POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8558002479 H

TEC AUTOMACAO PERF MANUT ELETR/AUT-HORA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO - PERFORMANCE, POR HORA, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRATA-SE DO SERVIÇO DE TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO - PERFORMANCE, PARA PAGAMENTO POR HORA TRABALHADA, APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE A SERVIÇOS REALIZADOS EXTRAORDINARIAMENTE, EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NA JORNADA DE TRABALHO DO PROFISSIONAL.

A REMUNERAÇÃO SERÁ DEVIDA SOMENTE APÓS A SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 70/0080

Código

UM

Descrição

O SERVIÇO COMPREENDE O PAGAMENTO DAS HORAS REALIZADAS EXTRAORDINARIAMENTE, TAIS COMO:

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBREAVISO;
- OUTROS ADICIONAIS PREVISTOS NAS CCT'S OU ACT'S E/OU NAS LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS VIGENTE.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIA INCLUI:

- VALOR DA HORA DE SALÁRIO DO TÉCNICO, NO MÍNIMO CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA APLICÁVEL;
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% SOBRE O SALÁRIO-HORA BASE;
- ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS (H) EFETIVAMENTE TRABALHADAS EM REGIME EXTRAORDINÁRIO, APURADO MENSALMENTE;

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS HORAS EXTRAS SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO). EXEMPLOS HORAS EXTRAS:

3.3.1 HORA EXTRA 100%
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2 (DUAS) HORAS 2 + 100% = 4 (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.3.2 HORA EXTRA 75%
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS 2 + 75% = 3,5 (TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.3.3 HORA EXTRA 50%
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS 2 + 50% = 3 (TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.4 HORA DE SOBREAVISO: O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS 12 X 1/3 = 4 (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.5 AS HORAS DE ADICIONAL NOTURNA SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO);

3.5 OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DEFINIDOS NA CCT OU ACT, QUANDO TRABALHADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS PARA FINS DE MEDIÇÕES.

SERVIÇO: 8558002480 UNM

TEC ELETROTECN SUP PERF MANU ELETR/AUTO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE SUPERVISOR TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA - PERFORMANCE, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECCÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SUPERVISÃO TÉCNICA ABRANGENDO COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA, RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DE CAMPO NOS GRANDES SISTEMAS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO E ESTAÇÕES DE

Código

UM

Descrição

TRATAMENTO DE ESGOTO.

O PROFISSIONAL PODERÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS DEMAIS UNIDADES DA CESAN, CONFORME A NECESSIDADE OPERACIONAL.

O SERVIÇO INCLUI AINDA ANÁLISES DE RISCOS E COAUTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TRABALHO PADRONIZADOS PARA SERVIÇOS EM ELETRICIDADE, EM CONJUNTO COM AS ÁREAS DE ENGENHARIA E OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO (SESMT) DA CONTRATADA, QUANDO EXISTENTES.

TUDO O TRABALHO DEVERÁ SER REALIZADO POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, HABILITADO E FORMALMENTE AUTORIZADO PELA CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ELETRICIDADE EM BAIXA E ALTA TENSÃO, NOS TERMOS DA NORMA REGULAMENTADORA N°10 (NR-10). O SERVIÇO PODERÁ INCLUIR A SUPERVISÃO DE TRABALHADORES CAPACITADOS NOS TERMOS NR-10.

OS PROFISSIONAIS DESIGNADOS DEVERÃO ATUAR DE FORMA CONTÍNUA E COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATENDENDO AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:

- FORMAÇÃO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH), CATEGORIA MÍNIMA "B";
- PERFIL PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES, DEMONSTRANDO BOM RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, POSTURA ÉTICA E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ADEQUADO AOS CLIENTES DA CESAN;
- CONHECIMENTO TÉCNICO CERTIFICADO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC E PELO SETOR INDUSTRIAL;
- REGISTRO ATIVO NO REPECTIVO ORGÃO DE CLASSE;

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ ACOMPANHADA, AVALIADA E TECNICAMENTE APROVADA PELA CESAN, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

AS DESCRIÇÕES DE FUNÇÕES, LISTA DE EPI#S E FERRAMENTAS INDIVIDUAIS ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RESSALTA-SE QUE:

- O USO DOS EPI#S DEVERÁ SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA;
- OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO;

1.1 TREINAMENTOS E CURSOS DE SEGURANÇA POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO:

- NR 23: COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO;
- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;
- NR 06: UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);
- NR 11: DIREÇÃO DEFENSIVA;
- NR 33: ESPAÇO CONFINADO;
- NR 35: TRABALHO EM ALTURA;
- NR 10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;
- NR 10 SEP: SEGURANÇA SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

NOTA 02: QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADAS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

1.2 HORÁRIOS DE TRABALHO

O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, RESPEITANDO 01 (UMA) HORA DE ALMOÇO.

O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN EM PERÍODO COMPREENDIDO DE 5H ÀS 22H, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO.

EM CASOS EXCEPCIONAIS QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, O PAGAMENTO DE HORAS



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 72/0080

Código

UM

Descrição

ADICIONAIS AO HORÁRIO DE TRABALHO NORMAL PARA O SERVIÇO REALIZADO PELO PROFISSIONAL, SERÁ EFETUADO EM NI ESPECÍFICO.

OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS, CASO HAJA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- SALÁRIO MENSAL DO TÉCNICO, NO MÍNIMO, CONFORME SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE;
- UNIFORMES, TREINAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS PARA CADA PROFISSIONAL CONFORME LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ITEM 1;
- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHSTAS;
- BENEFICIOS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, SEGURO DE VIDA, EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDIFER X SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;
- 01 (UM) TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, COM PLANO DE VOZ E DADOS MINIMO DE 20 GB, PARA PLENA COMUNICAÇÃO COM AS EQUIPES DE CAMPO DO CONTRATO, A CESAN E OUTROS.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TRABALHADO NA UNIDADE DE TEMPO MÊS (UN X MÊS);

3.2 A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADOS;

3.4 COMPÕEM A COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: ESCALA DE TRABALHO REALIZADA COM INFORMAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO; ESPELHO DE PONTO DO EMPREGADO; FOLHA DE PAGAMENTO DO EMPREGADO; E DEMAIS RELATÓRIOS E EVIDÊNCIAS SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

3.5 EM CASO DE AUSÊNCIA DE ALGUM COMPONENTE DO SERVIÇO, SERÁ APLICADA REDUÇÃO CONFORME SANÇÕES OPERACIONAIS.

3.6 POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8558002481 H

TEC ELETROT SUP PERF MANU ELETR/AUT-HORA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE SUPERVISOR TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA - PERFORMANCE, POR HORA, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECAÑICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRATA-SE DO SERVIÇO DE SUPERVISOR TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA - PERFORMANCE, PARA PAGAMENTO POR HORA TRABALHADA, APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE A SERVIÇOS REALIZADOS EXTRAORDINARIAMENTE, EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NA JORNADA DE TRABALHO DO PROFISSIONAL.

A REMUNERAÇÃO SERÁ DEVIDA SOMENTE APÓS A SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

O SERVIÇO COMPREENDE O PAGAMENTO DAS HORAS REALIZADAS EXTRAORDINARIAMENTE, TAIS COMO:

- HORAS EXTRAS;



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 73/0080

Código

UM

Descrição

- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBREAVISO;
- OUTROS ADICIONAIS PREVISTOS NAS CCT'S OU ACT'S E/OU NAS LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS VIGENTE.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIA INCLUI:

- VALOR DA HORA DE SALÁRIO DO TÉCNICO, NO MÍNIMO CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA APLICÁVEL;
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% SOBRE O SALÁRIO-HORA BASE;
- ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS (H) EFETIVAMENTE TRABALHADAS EM REGIME EXTRAORDINÁRIO, APURADO MENSALMENTE;

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS HORAS EXTRAS SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO). EXEMPLOS HORAS EXTRAS:

3.3.1 HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2 (DUAS) HORAS 2 + 100% = 4 (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.3.2 HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS 2 + 75% = 3,5 (TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.3.3 HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS 2 + 50% = 3 (TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.4 HORA DE SOBREAVISO: O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS 12 X 1/3 = 4 (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.5 AS HORAS DE ADICIONAL NOTURNA SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO);

3.5 OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DEFINIDOS NA CCT OU ACT, QUANDO TRABALHADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS PARA FINS DE MEDIÇÕES.

SERVIÇO: 8558002482 UNM

TEC MECANICA SUPERV PERF MANU ELETR/AUTO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE SUPERVISOR TÉCNICO DE MECÂNICA - PERFORMANCE, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECAÑICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SUPERVISÃO TÉCNICA ABRANGENDO COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DE CAMPO NOS GRANDES SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA TRATADA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

O PROFISSIONAL PODERÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS DEMAIS UNIDADES DA CESAN, CONFORME

Código

UM

Descrição

NECESSIDADE OPERACIONAL.

O SERVIÇO INCLUI AINDA ANÁLISES DE RISCOS E COAUTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TRABALHO PADRONIZADOS PARA SERVIÇOS MECÂNICOS, EM CONJUNTO COM AS ÁREAS DE ENGENHARIA E OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO (SESMT) DA CONTRATADA, QUANDO EXISTENTES.

OS PROFISSIONAIS DESIGNADOS DEVERÃO ATUAR DE FORMA CONTÍNUA E COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATENDENDO AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:

- FORMAÇÃO TÉCNICO EM MECÂNICA (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 1.200 HORAS);
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) CATEGORIA MÍNIMA "B";
- PERFIL PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES, DEMONSTRANDO BOM RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, POSTURA ÉTICA E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ADEQUADO AOS CLIENTES DA CESAN;
- CONHECIMENTO TÉCNICO CERTIFICADO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC E PELO SETOR INDUSTRIAL;
- REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO ORGÃO DE CLASSE;

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ ACOMPANHADA, AVALIADA E TECNICAMENTE APROVADA PELA CESAN, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

AS DESCRIÇÕES DE FUNÇÕES, LISTA DE EPI#S E FERRAMENTAS INDIVIDUAIS ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RESSALTA-SE QUE:

- O USO DOS EPI#S DEVERÁ SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA;
- OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO;

1.1 TREINAMENTOS E CURSOS DE SEGURANÇA POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO:

- NR 23: COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO;
- NR 07: PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS;
- NR 06: UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);
- NR 11: DIREÇÃO DEFENSIVA;
- NR 33: ESPAÇO CONFINADO;
- NR 35: TRABALHO EM ALTURA;
- NR 10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;
- NR10 SEP: SEGURANÇA SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.

NOTA 02: QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADAS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

1.2 HORÁRIOS DE TRABALHO

O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, RESPEITANDO 01 (UMA) HORA DE ALMOÇO.

O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN EM PERÍODO COMPREENDIDO DE 5H ÀS 22H, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO.

EM CASOS EXCEPCIONAIS QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, O PAGAMENTO DE HORAS ADICIONAIS AO HORÁRIO DE TRABALHO NORMAL PARA O SERVIÇO REALIZADO PELO PROFISSIONAL, SERÁ EFETUADO EM NI ESPECÍFICO.

OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS, CASO HAJA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

2. COMPONENTES DO CUSTO



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 75/0080

Código

UM

Descrição

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- SALÁRIO MENSAL DO TÉCNICO, NO MÍNIMO, CONFORME SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE;
- UNIFORMES, TREINAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS PARA CADA PROFISSIONAL CONFORME LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ITEM 1;
- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHSTAS;
- BENEFÍCIOS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, SEGURO DE VIDA, EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS, NO MÍNIMO, CONFORME CONVENÇÃO DE TRABALHO COLETIVA SINDIFER X SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;
- 01 (UM) TELEFONE MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, COM PLANO DE VOZ E DADOS MÍNIMO DE 20 GB, PARA PLENA COMUNICAÇÃO COM AS EQUIPES DE CAMPO DO CONTRATO, A CESAN E OUTROS;

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE PROFISSIONAL EFETIVAMENTE TRABALHADO NA UNIDADE DE TEMPO MÊS (UN X MÊS);

3.2 A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADOS;

3.4 COMPÕEM A COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: ESCALA DE TRABALHO REALIZADA COM INFORMAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO; ESPELHO DE PONTO DO EMPREGADO; FOLHA DE PAGAMENTO DO EMPREGADO; E DEMAIS RELATÓRIOS E EVIDÊNCIAS SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

3.5 EM CASO DE AUSÊNCIA DE ALGUM COMPONENTE DO SERVIÇO, SERÁ APLICADA REDUÇÃO CONFORME SANÇÕES OPERACIONAIS.

3.6 POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8558002483 H

TEC MECANIC SUP PERF MANU ELETR/AUT-HORA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE SUPERVISOR TÉCNICO DE MECÂNICA - PERFORMANCE, POR HORA, PARA SUPORTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM SAA'S E SES'S OPERADOS PELA CESAN NO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRATA-SE DO SERVIÇOS DE SUPERVISOR TÉCNICO DE MECÂNICA - PERFORMANCE, PARA PAGAMENTO POR HORA TRABALHADA, APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE A SERVIÇOS REALIZADOS EXTRAORDINARIAMENTE, EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NA JORNADA DE TRABALHO DO PROFISSIONAL.

A REMUNERAÇÃO SERÁ DEVIDA SOMENTE APÓS A SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

O SERVIÇO COMPREENDE O PAGAMENTO DAS HORAS REALIZADAS EXTRAORDINARIAMENTE, TAIS COMO:

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBREAVISO;
- OUTROS ADICIONAIS PREVISTOS NAS CCT'S OU ACT'S E/OU NAS LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS VIGENTE.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIA INCLUI:



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 76/0080

Código

UM

Descrição

- VALOR DA HORA DE SALÁRIO DO TÉCNICO, NO MÍNIMO CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA SINDIFER x SINDIMETAL VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA APLICÁVEL;
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% SOBRE O SALÁRIO-HORA BASE;
- ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS (H) EFETIVAMENTE TRABALHADAS EM REGIME EXTRAORDINÁRIO, APURADO MENSALMENTE;

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO;

3.3 AS HORAS EXTRAS SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO). EXEMPLOS HORAS EXTRAS:

3.3.1 HORA EXTRA 100%
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2 (DUAS) HORAS 2 + 100% = 4 (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.3.2 HORA EXTRA 75%
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS 2 + 75% = 3,5 (TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.3.3 HORA EXTRA 50%
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS 2 + 50% = 3 (TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.4 HORA DE SOBREAVISO: O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS 12 X 1/3 = 4 (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.5 AS HORAS DE ADICIONAL NOTURNA SERÃO MEDIDAS CONFORME ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO);

3.5 OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DEFINIDOS NA CCT OU ACT, QUANDO TRABALHADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO HORAS ADICIONAIS PARA FINS DE MEDIÇÕES.

SERVIÇO: 8558002484 UNM

MANUT PERFORM UND OP ATE 30 CV

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 0 ATÉ 30 CV, DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 0 E 30 CV (0 <= P <= 30).

A ATIVIDADE COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, NOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES TÉCNICAS.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- TODO TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, CONSUMÍVEIS, VEÍCULOS DIVERSOS,



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 77/0080

Código

UM

Descrição

COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA AO FINAL DE CADA PERÍODO MENSAL OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVOS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8558002485 UNM

MANUT PERFORM UND OP 30 A 60 CV

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 30 ATÉ 60CV, DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECAÑICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 30 E 60 CV (30 < P <= 60).

A ATIVIDADE COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, NOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES TÉCNICAS.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- TODO TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, CONSUMÍVEIS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA AO FINAL DE CADA PERÍODO MENSAL OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVOS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8558002486 UNM

MANUT PERFORM UND OP 60 A 100 CV

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 60 ATÉ 100CV, DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECAÑICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 78/0080

Código

UM

Descrição

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 60 E 100 CV (60 < P <= 100)

A ATIVIDADE COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, NOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES TÉCNICAS.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- TODO TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, CONSUMÍVEIS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA AO FINAL DE CADA PERÍODO MENSAL OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVOS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8558002487 UNM

MANUT PERFORM UND OP 100 A 150 CV

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 100 ATÉ 150 CV, DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 100 E 150 CV (100 < P <= 150);.

A ATIVIDADE COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, NOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES TÉCNICAS.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- TODO TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, CONSUMÍVEIS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA AO FINAL DE CADA PERÍODO MENSAL OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVOS DE UTILIZAÇÃO.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 79/0080

Código **UM** **Descrição**

SERVIÇO: 8558002488 UNM MANUT PERFORM UND OP 150 A 240 CV

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 150 ATÉ 240 CV, DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 150 E 240 CV (150 < P <= 240).

A ATIVIDADE COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, NOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES TÉCNICAS.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- TODO TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, CONSUMÍVEIS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA AO FINAL DE CADA PERÍODO MENSAL OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVOS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8558002489 UNM MANUT PERFORM UND OP 240 A 450 CV

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 240 ATÉ 450 CV, DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 240 E 450 CV (240 < P <= 450).

A ATIVIDADE COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, NOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES TÉCNICAS.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- TODO TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.11.2025

Hora: 10:45:55

Pag.: 80/0080

Código

UM

Descrição

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, CONSUMIVEIS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA AO FINAL DE CADA PERÍODO MENSAL OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVOS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8558002490 UNM

MANUT PERFORM UND OP 450 A 800 CV

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 450 ATÉ 800 CV, DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, BEM COMO AOS SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CALDEIRARIA, OFICINA E ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA#S) E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES#S) OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 450 E 800 CV (450 < P <= 800).

A ATIVIDADE COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, NOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES TÉCNICAS.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- TODO TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, CONSUMIVEIS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA AO FINAL DE CADA PERÍODO MENSAL OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVOS DE UTILIZAÇÃO.